

PARANA (PROVÍNCIA) PRESIDENTE

(AUGUSTO DA FONSECA)

RELATORIO ... 1 SET. 1869

PUBLICADO COMO ANEXO DO RELATORIO
5 DEZ. 1869.

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR VICE-PRESIDENTE

DR. AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO

PELO EXCELLENTISSIMO EX-PRESIDENTE

DR. ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA

FOR OCCASIAO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANÁ.

1869



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55

1869.



Ilm. e Exm. Sr.

TENDO S. M. Imperial se dignado conceder-me a exoneração que pedi do cargo de presidente desta provincia, venho em cumprimento da ordem expedida pelo aviso de 11 de Março de 1848, offercer a V. Ex. o relatorio do estado dos negocios a cargo desta presidencia.

No relatorio com que abri a 2.^a sessão da assembléa legislativa provincial, em 6 de Abril do corrente anno, expuz minuciosamente o estado dos negocios publicos e quaes as providencias que, a meu ver, pareciam proveitosas para a melhor direcção dos seus interesses.

Ora apresentarei a V. Ex. a exposição do que se tem passado de então para cá e em alguns pontos com que não me occupei no relatorio offercido a assembléa provincial, esclarecimentos sobre o que se tem passado a respeito durante a minha administração.

Administrei a provincia quasi um anno e não me accusa a consciencia de ter em todo este tempo tomado uma unica medida, expedido uma unica ordem que não fosse approvada pela minha consciencia e que não fosse escriptosamente examinada em relação a lei.

Aqui como sempre librei em ler por norte a lei e a moral a mais severa, e deste caminho nunca me deslizei scientemente.

A parte sensata e honesta da provincia pode dar testemunho da pureza das minhas intenções e do escripto com que procuro observar a lei e attender aos interesses publicos.

Não escapei ao dente venenoso da calumnia e nem o poderia fazer, senão deslizando-me da senda do dever para proteger interesses illegitimos.

Conheço a exiguidade de minhas habilitações para o arduo encargo que sobre os meus hombros tomei, e que aceitei unicamente por me parecer um sacrificio a que tinha dever de sujeitar-me, uma vez que para elle fui escolhido.

V. Ex. filho da provincia e della tão conhecedor, está habilitado, mais que ninguem, a reparar os erros que eu tenha committido e dar aos seus interesses a direcção que melhor convenha ao futuro grandioso que ella ante si tem.

Familia Imperial.

S. A. Serenissima a princeza D. Leopoldina deu á luz, em 21 de Maio, um filho que foi baptisado com o nome de D. José em 29 de Julho.

Eleições Municipaes.

Tendo-me sido remettidas pela camara municipal de Guarapuava as actas da eleição municipal da freguezia de Palmas e parecendo-me pelo exame das mesmas que essas eleições continham vicio fundamental sujeitei-as ao conhecimento do governo geral em data de 20 de Abril ultimo, sendo eu incompetente para dar qualquer decisão por já terem entrado em exercicio a camara e os juizes de paz votados nessa eleição.

A lei provincial n. 184 de 3 de Maio de 1869 elevou a categoria de villa a freguezia da Palmeira do municipio da Ponta Grossa. Não marquei ainda dia para a eleição da respectiva camara municipal, porque tendo sido annulladas ali as eleições de 7 de Setembro do anno passado aguardava a decisão do governo imperial a respeito desse acto, para, no caso de ser confirmado, mandar proceder ás eleições de camara e de juizes de paz conjunctamente, evitando multiplicar os abalos que causa o processo eleitoral em pequenas povoações.

Tendo o governo imperial em aviso de 2 de Julho approvado o acto desta presidencia que annullou a eleição a que se procedeu na capella das Palmeiras em Setembro do anno passado para vereadores e juizes de paz da parochia de Guarakessava, municipio de Paranaguá, sob a presidencia do 1.º juiz de paz Manoel Basilio de Miranda e julgou valida a que se realisou na matriz da mesma parochia presidida pelo 3.º juiz de paz da de Morretes José Celestino de Oliveira; determinei em data de 7 de Agosto á camara municipal de Paranaguá que expedisse as precisas ordens affin de que tenha logar nas freguezias daquelle municipio no dia 26 de Setembro proximo futuro a eleição de vereadores a camara municipal e na referida cidade a de juizes de paz.

Eleições primarias e secundarias.

Foram approvadas todas as eleições primarias desta provincia pela camara dos Srs. deputados como participou o ministerio em avisos de 8 e 20 de Maio.

Fizeram-se todas as communicações precisas.

Em data de 21 de Julho participou o padre José Juliano ter entrado no exercicio do cargo de vigario da parochia de Jaguarihyva. Achando-se assim provida canonicamente esta parochia, e devendo por isso nella proceder-se aos actos eleitoraes, cumpre que se fixe o numero de eleitores que deve dar, deduzidos dos da parochia da cidade de Castro, aonde até aqui votavam todos os habitantes da mesma freguezia.

Assembléa Provincial.

A assembléa provincial dominada pelo desejo de fazer opposição ao governo, não attendeu aos interesses da provincia.

Vi-me por isso forçado a não sancionar as leis provinciaes que se seguem:

- 1.º Consignando verba para os tachygraphos.
- 2.º Mandando contar tempo para a aposentadoria da professora D. Geraldina da Motta Bandeira e Silva Bello.
- 3.º Mandando pagar ao padre José Antonio de Camargo e Araujo concertos feitos na estrada dos Capados.
- 4.º Versando sobre aposentadoria dos empregados provinciaes.
- 5.º Mandando contar tempo ao ex-professor José Rodrigues da Costa Gaimarães.
- 6.º Sobre a barreira da Graciosa.
- 7.º Fixando a força policial.
- 8.º Concedendo privilegio aos engenheiros Tourinho e Schwarz.
- 9.º Declarando que os logares de collectores e escrivães das rendas provinciaes de Antonina e Paranaguá não podem ser exercidos por empregados da mesa de rendas e alfandega.
10. Mandando o empresario do *Dezenove* indemnisar os cofres da quantia de 1:000.000.
11. Declarando que a extincção da cadeira de 2.º ordem do sexo feminino de Castro em nada alterou os direitos da professora quanto aos seus vencimentos primitivos.
12. Extinguindo os sub-inspectores das escolas, passando suas attribuições a serem exercidas pelos presidentes das camaras ou juizes de paz.
13. Extinguindo o lyceo.
14. Extinguindo as cadeiras do Superaguy e ilha do Mel e as contratadas da Serra Negra, Peças e rocio em Paranaguá.
15. Idem a 2.º cadeira para o sexo masculino de Antonina.
16. Elevando á categoria de freguezia a capella de S. João da Boa-Vista.

Entre estas deixaram de ser sancionadas por serem oppostas á Constituição do imperio e leis geraes as 2.º, 3.º, 4.º, 5.º, 8.º, 10.º, 11.º e 12.º

Passaram pelos dous terços as leis não sancionadas excepto a 16.^a e uma não sancionada pelo presidente Dr. Horta de Araujo relativa ao pagamento de dividas de exercicios findos.

A 3.^a e 8.^a foram alteradas no sentido das modificações propostas por esta presidencia e por isso as sancionei e mandei executar.

Submitti aos poderes geraes as 2.^a, 4.^a, 5.^a, 10.^a, 11.^a e 12.^a, e a não sancionada pelo Dr. Horta de Araujo.

Sancionei e mandei executar as outras, posto que as julgasse contrarias aos interesses da provincia.

Foram-me remettidas pela assembléa provincial duas resoluções para serem devidamente publicadas, uma sobre impostos municipaes no municipio de Paranaguá e outra approvando o orçamento da receita e despeza municipal para o anno de 1870. Devolvi-as, declarando que não podiam ser publicadas por legislarem sobre impostos de importação, contra a disposição expressa do Acto Adicional. Foram mandadas publicar pela assembléa provincial, publicação que suspendi sujeitando essas resoluções ao poder geral.

Referindo-se o orçamento municipal ao anno de 1870, nenhuma medida tomei sobre a sua substituição, aguardando para o fazer, o fim do anno fluente.

Consultando-me a camara municipal de Paranaguá se não obstante a suspensão da publicação da resolução sobre impostos municipaes no mesmo municipio podiam continuar a ser cobrados os impostos de importação mencionados na mesma resolução, uma vez que estivessem creados por leis anteriores, respondi affirmativamente, levando a minha decisão ao conhecimento do poder competente.

Convoquei, por acto de 2 de Agosto, a assembléa provincial da futura legislatura, e expedii as ordens precisas para a sua eleição no dia 7 de Setembro.

Justiça.

Todas as comarcas acham-se providas de juizes de direito, e estes em effectivo exercicio.

Todos os termos acham-se providos de juizes municipaes formados. Foi reconduzido o da capital Dr. Ernesto Dias Lorangeira por decreto de 10 de Maio; prestou juramento e entrou em exercicio, em virtude da recondução, em 21 de mez de Junho.

Acham-se suspensos por pronuncia em crime de responsabilidade os juizes municipaes de Castro e Ponta-Grossa. Este pediu demissão do cargo: não consta ainda officialmente que ella fosse aceita.

Queixando-se o juiz municipal de Ponta-Grossa ao ministro da justiça da demora no seu julgamento, este ordenou que informasse a respeito, o que fez, ouvindo o Dr. juiz de direito. Exigi tambem informações do promotor, que não as mandou até hoje.

Acham-se providas de promotores formados as comarcas da provincia, excepto a de Guarapuava que continúa vaga, por não ter apparecido durante a minha administração bacharel algum que solicitasse aquelle logar.

O processo mandado instaurar pelos factos acontecidos na Rocinha em 8 de Novembro do anno passado, factos mencionados em meu relatorio á assembléa provincial, se acha até hoje sem despacho de pronuncia ou não pronuncia.

Por portaria de 28 de Novembro de 1868 mandou-se instaurar processo contra o ex-ajudante d'ordens desta presidencia Jesuino José do Nascimento, pelo facto de ter vendido animaes do Estado confiados á sua guarda. Não houve igualmente neste processo despacho de pronuncia até hoje.

Acham-se vagos os logares de escrivão do publico judicial e notas e de orphãos nos municipios de Antonina e S. José dos Pinhães, e de 3.^o escrivão do publico na cidade de Paranaguá. Pediram desistencia dos respectivos officios o 2.^o escrivão daquelle cidade e o dos feitos da fazenda. Não consta ainda officialmente que taes desistencias fossem acceptas.

Policia.

Por acto de 10 de Novembro do anno passado foi designado o juiz de direito Agostinho Ermelino de Leão para servir interinamente o cargo de chefe de policia. Exerceu este cargo desde o dia em que foi designado até 5 de Março do corrente anno.

Tendo sido nomeado por decreto de 21 de Outubro o juiz de direito Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos para o lugar de chefe de policia, prestou juramento e entrou em exercicio a 6 de Março ultimo.

Do 1.º de Fevereiro até hoje foram demittidas as autoridades constantes do seguinte quadro:

LOCALIDADES	DELEGACIAS		SUBDELEGACIAS	
	Del.	Supplentes.	Sub.	Supplentes.
Capital	1	1º e 2º	1º e 6º
Principe	1	2º, 3º, 5º, 6
Paranaguá	1	1º
Rio Negro	1
Palmeira	1	1º, 2º e 6º
S. José dos Pinhães	3º e 6º	1	1º
Castro	1	1º, 2º, 4º e 5º
Arraial queimado	1
Nbundiaguara	1
Guaratuba	1	3º
Campo Largo	1	2º
Antonina	5º
Ponta Grossa	1
Colônia Theresza	2º
Porto de Cima	1
Guarapuava	1º, 4º e 6º
Jatshy	1
Iguassu	1º

Destas foram demittidas a pedido :

LOCALIDADES	DELEGACIAS		SUBDELEGACIAS	
	Del.	Supplentes.	Sub.	Supplentes.
Capital	1	1º e 2º	1º e 6º
Principe	1	2º
Paranaguá	1
Rio Negro	1
Palmeira	1	6º
S. José dos Pinhães	3º e 6º	1º
Castro	1
Nbundiaguara	1
Guaratuba	1
Campo Largo	2º
Antonina	5º
Arraial queimado	1
Ponta Grossa	1
Colônia Theresza	2º
Porto de Cima	1

Foi creado um districto policial em Ponta-Grossa, no lugar denominado—Conchas— e outro nos Ambrosios, municipio de S. José dos Pinhães, por actos de 5 e 11 de Junho deste anno.

Foram nomeadas no prazo supramencionado as autoridades seguintes :

LOCALIDADES	DELEGACIÃO		SUBDELEGACIÃO	
	Del.	Supplentes	Sub.	Supplentes
Capital.....	1	1 ^o e 2 ^o		1 ^o , 3 ^o , 4 ^o e 5 ^o
Paranaguá.....	1	1 ^o e 3 ^o	1	1 ^o e 2 ^o
Príncipe.....	1	2 ^o e 6 ^o		2 ^o e 6 ^o
Guaranjá.....			1	1 ^o e 6 ^o
S. José das Pinhas.....			1	1 ^o
Jatuby.....			1	2 ^o e 3 ^o
Nhandiquara.....			1	1 ^o
Rio Negro.....			1	
Palmeira.....			1	1 ^o , 2 ^o e 5 ^o
Guarutuba.....			1	2 ^o e 3 ^o
Campo Largo.....			1	" "
Arraial queimado.....			1	
Colônia Theresza.....				1 ^o e 2 ^o
Iguassú.....				1 ^o
S. José do Christ.....				6 ^o
Couchas.....			1	1 ^o e 2 ^o
Ambrosios.....			1	1 ^o e 6 ^o

Crimes.

No dia 6 de Março foi espancado o vigário da parochia do Porto de Cima, Pedro José Gomes da Cunha, imputando-se esse facto aos individuos Vidal Antonio Rodrigues, Antonio Rodrigues de Jesus e Caetano Rodrigues. Procedeu-se a auto de corpo de delicto e conseguiu-se a captura dos criminosos.

Foi pronunciado pelo subdelegado somente Antonio Rodrigues de Jesus, e este mesmo foi despronunciado pelo Dr. juiz municipal; havendo, porem, recurso do promotor publico, foi novamente pronunciado pelo Dr. juiz de direito da comarca.

Participou o subdelegado do Iguassú haver sido, no dia 13 de Maio, ferido Santiago da Silva por Manoel Fernandes dos Santos. Fez-se auto de corpo de delicto e instaurou-se o respectivo processo.

Na noite de 22 para 23 de Junho foi assassinado no lugar denominado—Guaraituva—o individuo de nome Paulo, escravo que foi de Joaquim Vieira Belem, por João Domingues. Fez-se auto de corpo de delicto.

No dia 26 de Maio foi assassinado, na villa do Príncipe, Domingos Machado por seu proprio neto Salvador Machado. A autoridade competente procedeu a auto de corpo de delicto no cadaver, e instaurou o respectivo processo, sendo capturado o criminoso.

Factos notaveis.

O subdelegado de Ponta-Grossa participou haver encontrado, no dia 14 de Março, no rio Bituva o cadaver de um individuo de nome João. Pelo exame a que procedeu o inspector do quartelão do Malto Branco consta que a morte foi occasionada por submersão.

No dia 6 de Abril suicidou-se na cidade de Paranaguá, com um golpe no pescoço, o allemão Lehman. Atribue-se esse desgraçado successo a alienação mental. Fez-se auto de corpo de delicto.

O subdelegado de policia da freguezia do Rio-Negro participou haver sido encontrado, no dia 10 de Maio, morto no quartelão do Lageado o individuo de nome José de Oliveira. Procedeu-se ao respectivo auto de corpo de delicto.

No dia 6 de Junho, das 10 para as 11 horas da manhã, houve uma explosão em uma casa sita á rua da Carioca desta capital, onde morava o fogueteiro Antonio Feliciano Saldanha, da qual resultou o desabamento da referida casa, ficando gravemente feridos Antonio dos Santos Ribas e seu irmão Joaquim dos Santos Ribas e levemente o dito Saldanha e um filho de menor idade.

Guarda Nacional.

Por decreto de 14 de Dezembro do anno passado foi marcado o uniforme de que deviam usar os corpos da guarda nacional da capital.

Foi desligada, por decreto de 12 de Janeiro do corrente anno, do commando superior do Principe e subordinada ao de Castro a força qualificada na freguezia da Palmeira.

Por decreto de 27 de Fevereiro do corrente anno foram nomeados para o commando superior de Antonina e Nhundiaquara os seguintes officiaes :

Coronel commandante superior, o tenente-coronel Antonio Ricardo dos Santos.

Tenente-coronel chefe do estado-maior, o major José Fernandes Corrêa.

Tenente-coronel commandante do 4.º batalhão de infantaria de Nhundiaquara, o chefe do estado-maior tenente-coronel Joaquim Antonio Guimarães.

Para o commando superior de Paranaguá foram nomeados :

Majores ajudantes d'ordens os capitães Lourenço Ferreira de Sá Ribas e Joaquim Felix da Silva.

Capitão quartel-mestre o tenente Claro Americo Guimarães.

Capitão secretario geral Antonio Justino de Franca.

Capitão cirurgião-mór o Dr. Ricardo Augusto da Silva Rego, os dous ultimos por decreto de 8 de Fevereiro e os tres primeiros por decreto de 2 de Julho.

Por decreto de 29 de Maio foi nomeado o Dr. Tertuliano Teixeira de Freitas para o posto de tenente-coronel commandante do 1.º batalhão de infantaria da capital.

Foi demittido, por decreto de 19 de Junho ultimo, o coronel Bonifacio José Baptista do exercicio do posto de commandante superior da guarda nacional de Castro.

Foram privados dos postos por não estarem devidamente fardados os seguintes officiaes :— Capitães Francisco de Bastos Coimbra, José Joaquim Ferreira de Moura, João Soares da Silva, Joaquim Pinto de Oliveira Ribas e Francisco de Paula Xavier Frade, os tres primeiros pertencentes ao 9.º corpo de cavallaria e os dous ultimos ao 5.º esquadrão do Rio-Negro. — Tenente João Taborda Ribas, pertencente ao 5.º esquadrão de cavallaria. — Alferes Francisco Alves Pereira Martins, Balduino de Paiva Vidal, Manoel Thomaz Asmstrong e Pedro Ferreira de Mello, pertencentes ao 9.º corpo — Joaquim Candido da Rocha á secção de batalhão de Guaratuba — Nicoláo Valerio ao 5.º esquadrão do Rio-Negro — e Manoel Antonio Pinto Bandeira ao 1.º corpo de cavallaria da capital.

Foram nomeados os officiaes para o 10.º e 11.º corpo de cavallaria da provincia, achando-se ainda vagos no 10.º corpo os seguintes logares :— Tenente cirurgião, tenente quartel-mestre, alferes secretario, alferes da 1.ª companhia, tenente da 2.ª, capitão e tenente da 3.ª.

Faz-se mister a designação do corpo á que deva ser aggregado o major Domingos Ferreira Pinto, da cidade de Ponta-Grossa.

A' respeito exige do commandante superior respectivo a informação precisa para poder o governo geral fazer essa designação.

Obteve passagem para a capital o tenente-coronel Luiz da Silva Gomes, do municipio de Guarapuava.

Parecendo-me que o decreto n. 3025, de 9 de Dezembro de 1862, que creou o batalhão n. 1 da guarda nacional da reserva nesta capital, não extinguiu a companhia avulsa da reserva que existia na mesma, exige a respeito informação do commandante superior que ainda a não prestou, apesar do tempo decorrido.

Esperava as novas qualificações para propor as alterações precisas na organização da guarda nacional, que parece que só teve em vista augmentar sem necessidade alguma os logares de officiaes. Nesta capital são mais os officiaes do que os soldados, e o serviço é pessimamente feito.

Não pôde ser preenchido até hoje o quadro da guarnição: era minha intenção diminuir-o. V. Ex. melhor conhecedor do que eu das necessidades administrativas á respeito procederá como for mister ao serviço publico.

GUARNIÇÃO DA CAPITAL.

O serviço da guarnição da capital é feito por um destacamento da guarda nacional cujo quadro foi fixado em 1 capitão, 1 tenente, 2 alferes, 1 1.º sargento, 3 2.º sargentos, 1 ferrietei, 6 cabos, 88 soldados e 2 tambores.

Até hoje, apesar das repetidas ordens, não pôde ser preenchido o quadro quanto aos soldados.

A guarnição diária exige 1 subalterno, 2 inferiores, 3 cabos e 24 soldados, pelo que se vê quão prejudicial é ao serviço a falta existente.

Em data de 2 de Outubro do anno passado ordenou-se que fosse estacionada uma guarda diária na thesouraria geral e outra na provincial, pois que nenhuma até ali tinha guarda.

Em 29 do mesmo mez ordenou-se ao commandante superior da guarda nacional da capital que designasse entre os capitães e majores da mesma guarda um que fizesse dia á praça, entrando na escala deste serviço os capitães que não residissem em distancia maior de quatro legoas desta capital.

Havendo no destacamento muitos inferiores fazendo o serviço por soldados, muitos individuos que não são guardas nacionaes fazendo o serviço em substituição, expediram-se as ordens precisas para que taes abusos cessassem.

Mapa da força de guardas nacionaes destacados nesta capital para o serviço da guarnição.

SECRETARIA MILITAR DA PRESIDENCIA DO PARANÁ, 19 D'AGOSTO DE 1869.	OFFICIAES.			INFERIORES.			Cabos	Soldados	Tambores	TOTAL.
	Capitão	Tenente	Alferes	1.º Sarg.	2.º Ditos	Ferrietei				
Estado effectivo	1	1	2	1	3	1	6	83	2	74
Falta completar	83	..	93
Estado completo.	1	1	2	1	3	1	6	88	2	107

Alem desta força existem addidos no destacamento—1 sargento quartel-mestre e 1 cabo d'esquadra, sendo aquelle da guarda nacional e este do 4º batalhão d'infantaria de linha.

Quadro demonstrativo dos diferentes destinos em que são empregados diariamente os officiaes e praças que fazem a guarnição da capital.

SECRETARIA MILITAR DA PRESIDENCIA DO PARANÁ 19 DE AGOSTO DE 1869.		Capitão	Subalterno	Inferiores	Cabos	Soldados	TOTAL.	
SERVIÇO DIARIO	NA PRAÇA	De dia á praça	1	1	
		De ronda.	1	1	
		De guarda na cadeia	1	1	15	17
		Dita na thesouraria geral	1	1	6	8
		Dita na provincial	1	3	4
		SOMMA	1	1	2	3	24	31

Designação de Guardas Nacionaes para o serviço de guerra.

Em data de 11 de Janeiro expediu-se circular aos commandantes superiores para que sem demora mandassem proceder a designação dos guardas nacionaes que fallam para preencher os contingentes distribuidos aos diversos commandos superiores, expedindo-se nessa occasião instrucções para a designação.

Em data do 26 de Junho expediu o ministerio da justiça aviso determinando que na designação se observasse o decreto n. 3306 de 4 de Agosto de 1865.

Não tendo os commandantes superiores da guarda nacional apresentado designado algum, reiteraram-se á 26 de Junho as ordens expedidas, estranhando-se não terem dado execução áquella ordem e nem apresentado a razão do seu não cumprimento.

Em virtude desta ultima circular, participaram alguns commandantes superiores que estavam procedendo á designação: até agora, porem, não é conhecido o resultado de seus esforços.

Por aviso de 11 de Março determinou o ministerio da justiça que ao commando superior da villa do Principe se levassem em conta dos designados que lhe coube dar, segundo as distribuições feitas pela presidencia, 84 voluntarios que alistados no mesmo municipio por esforços do respectivo commandante superior se dirigiram ao theatro da guerra. Em data de 17 de Agosto se expediu ordem tornando effectiva a disposição do aviso, visto ter informado o commandante superior que os 84 voluntarios eram praças da guarda nacional do mesmo municipio.

Recrutamento para o Exercito.

Desde o 1.º de Setembro do anno passado até esta data foram postos á disposição desta presidencia 24 recrutas, 2 guardas nacionaes designados, 2 substitutos libertos e 2 voluntarios.

Seguiram apenas para o exercito 15 recrutas, 2 voluntarios e 2 substitutos.

Um guarda nacional designado ainda não foi remettido e acha-se em custodia.

Oito recrutas foram dispensados por incapacidade physica e um por allegar e provar isenção legal.

DITO PARA A ARMADA.

No mesmo espaço de tempo foram recrutados e postos á disposição desta presidencia 17 individuos dos quaes 9 seguiram o conveniente destino e 8 foram dispensados, 3 por incapacidade physica e 5 por allegarem e provarem isenção.

Em 8 de Maio determinei ás autoridades recrutadoras da comarca de Paranaguá que remetterssem os recrutas destinados á armada, ao capitão do porto de Paranaguá directamente, que os faria inspeccionar de saude e os metteria ao ministerio da marinha.

Tive em vista com essa medida evitar as despezas e a demora que ha na conducção dos recrutas dos logares proximos ao mar para esta capital, e na sua volta ao porto para seguirem para a côrte. Havendo um medico da companhia de menores aprendizes em Paranaguá, a inspecção de saude tanto póde ser feita ali como nesta capital.

Esta medida foi approvada por aviso do ministerio da marinha de 7 de Junho ultimo.

Em data de 20 de Julho deste anno expediu o ministerio da marinha aviso determinando que no corrente exercicio desse esta presidencia 60 praças para a armada.

Expediram-se, em data de 9 do corrente, as necessarias ordens para o recrutamento, e para se convidarem e alistarem voluntarios para o serviço da armada.

Mapa dos recrutas entrados para o livro competente desde o 1.º de Setembro do anno passado até hoje.

EXERCITO.	POSTOS EM LIB.					ARMADA.	POSTOS EM LIB.				
	ENTRADOS	Por inc. phys.	Por isenc. leg.	Somma.	Liquido		ENTRADOS	Por inc. phys.	Por isenc. leg.	Somma.	Liquido
Voluntarios da patria	12	12	Voluntarios	12	12
Recrutados	124	8	1	9	133	Recrutados	15	3	5	8	7
Substitutos libertos	19	19						
Guardas nacionaes designados	1	1						
Summa	206	8	1	9	224	Summa	27	3	5	8	9

Secretaria militar da presidencia do Paraná, em 19 de Agosto de 1869.

Fortaleza da barra de Paranaguá.

O commandante desta fortaleza, o capitão reformado João Maria Petra de Bittencourt, tendo obtido um mez de licença, embarcou em 26 de Abril para a côrte, sendo nomeado para servir interinamente na mesma o alferes Manoel Antonio Dias. Tendo este pedido dispensa do mesmo cargo, em 24 de Julho, foi nomeado para o mesmo commando interino, em data de 5 do corrente, o tenente José Ferreira Campos Junior, que para ali seguiu a 18.

O commandante da fortaleza, capitão João Maria Petra de Bittencourt, falleceu em viagem para a côrte e o seu logar ainda se acha vago.

De ordem do ministerio da guerra foram mandados fornecer a esta fortaleza os objectos seguintes:—1 bandeira nacional, 100 saccos de baetilha para peças de calibre 18, 150 ditos de dita para peças de calibre 12, 5 arrobas de estopa de linho, 6 ditas de dita de algodão, 16 libras de oleo de linhuça e 1 arroba e 30 libras de cabo de linho, que foram entregues ao commandante interino pelo inspector da alfandega em 28 de Julho.

Nesta data apresentou o commandante interino o pedido de 1 lampeão de praça, 1 lanterna de vista de aço e 2 ditas de vidro, que foi remettido á secretaria da guerra em 10 do corrente.

Em data de 7 do mesmo apresentou o dito commandante o pedido de 1 escaler, 1 conda, 500 telhas para concerto da casa que serve de deposito, capella e telheiro de canoas, 1 moio de cal, 8 pares de dobradiças para portas e janellas do quartel, 4 duzias de ripas e 300 pregos sortidos. Ordenei-lhe que apresentasse o respectivo orçamento, o que fez.

Companhia de policia.

Continúa a prestar serviço esta companhia, sob a excellente direcção do seu capitão Manoel Eufrazio da Assumpção.

A assembléa provincial no seu furor irreflectido de fazer opposição ao governo, reduziu as praças de pret da companhia a 25, alem dos musicos.

Era minha intenção mandar entregar os instrumentos ao deposito de artigos bellicos, de onde foram tirados sem ordem do governo geral e sem urgencia do serviço, não convido que a provincia despenda para sua acquisição, como fiz ver em meu relatorio apresentado a assembléa provincial.

A medida tomada pela assembléa provincial obrigou-me a fazer recolher a capital os destacamentos existentes fóra da mesma, substituindo-os por destacamentos da guarda nacional.

Sendo as praças da companhia policial contratadas por certo numero de annos, entendi que a lei feita pela assembléa provincial não podendo ferir os direitos adquiridos, só prohibia o engajamento de novas praças; assim ordenei ao capitão, em data de 14 de Junho, que não

engajasse mais praças e desse baixa as que as pedissem até ficar reduzida a companhia ao numero prescripto na lei n. 197 de 2 de Junho ultimo, e ordenei a thesouraria que pagasse os vencimentos das praças excedentes ao numero.

Culto publico.

Falleceu o vigario collado da parochia de Paranaguá, padre João Alves Carneiro.

Foi provisionado para a mesma igreja o padre Albino José da Cruz e para a de Iguassú o padre João Guerra.

Participou ter entrado em exercicio na freguezia de Jaguarahyva o padre José Juliano.

Exigiu-se que apresentasse a sua provisão, que não foi ainda sujeita ao—cumpra-se—desta presidencia, em data de 11 de Agosto. E' o primeiro vigario que ali serve.

Entrou no exercicio do cargo de parochio de Votuverava o padre José Antonio Gonçalves, no dia 18 de Maio.

Acham-se sem vigario as parochias do Porto de Cima e Palmas. O provimento desta é o mais necessario, allenta a sua extensão e a longa distancia de 30 leguas que a separa da parochia mais visinha.

Não sanccionei o projecto da assembléa provincial que creava uma parochia em S. José da Boa-Vista, por não ter sido ouvido á respeito o ordinario.

Instrucção Publica.

Foram supprimidas pela assembléa provincial as cadeiras de latim e francez de Paranaguá e Antonina, a de mathematicas do lyceo, as de instrucção primaria da colonia do Superaguy, da ilha do Mel, e a 2.ª cadeira de Antonina, e as contratadas dos bairros das Peças, Serra Negra e Rocio no municipio de Paranaguá.

Sendo vitalicios os professores Dr. Filastrio Nunes Pires, José Antonio Galvão e Manoel Libanio de Sousa, e não podendo a lei da assembléa ferir direitos adquiridos, ordenei em data de 30 de Junho que lhes fossem pagos os seus ordenados até que fossem providos nos mesmos ou em outros logares.

A assembléa provincial creou por lei de 7 de Junho, n. 205, escolas contratadas nos quarteirões do Saquarema, Faisqueira e Cachoeira do municipio de Antonina. Expediu-se ordena para a execução desta lei em 5 de Julho, mas não consta até hoje se se fez ou não o contrato.

Expediu-se ordem para que fosse contratado o ensino primario no bairro da Serra Negra, na colonia do Superaguy, municipio de Paranaguá, e na freguezia do Iguassú, municipio de S. José dos Pinhaes em 5 de Julho. Não consta ainda a execução desta ordem.

Por acto de 3 de Abril foi nomeado José Borges de Macedo para o cargo de sub-inspector das escolas do Assunguy.

Em data de 13 de Maio autorisei ao inspector geral da instrucção publica a rescindir o contrato feito, para ensinar 1.ª letras, na freguezia do Iguassú, com Francisco José de Oliveira, visto ter este declarado que não lhe convinha continuar.

Por despacho de 3 de Abril concedi tres mezes de licença, com vencimentos, para tratar de sua saude, a professora de 1.ª letras da Palmeira D. Geraldina da Motta Bandeira e Silva Bello.

Proroguei por 30 dias, em data de 8 de Abril, a licença concedida com vencimentos a professora de S. José dos Pinhaes D. Amelia Isolina de Carvalho Bordes.

Concedi, a 10 de Abril, seis mezes de licença para tratar de sua saude a professora da capital D. Maria India Moraes da Rocha.

Por despacho de 13 de Julho proroguei por tres mezes a licença concedida para tratar de sua saude a professora da Palmeira D. Geraldina da Motta Bandeira e Silva Bello, que perceberá seu ordenado com o desconto da 4.ª parte, na forma da lei n. 137 de 19 de Abril de 1866.

A 19 de Junho concedi a D. Maria Clara Barbosa da Gama, professora de Guarapuava, licença por tres mezes para tratar de sua saude.

Por acto do 1.º de Junho foi nomeada D. Helena Augusta Teixeira de Lima para reger interinamente a 2.ª cadeira de instrucção primaria da capital, durante o impedimento da professora effectiva. Até hoje não entrou em exercicio.

Determinei a 28 de Junho que o professor de francez accumulasse o ensino de latim, em virtude da lei n. 204 de 5 do mesmo mez.

Em data de 2 de Julho expedi ordem ao inspector geral da instrucção publica para contratar com o proponente Jacob Muller o ensino das materias mencionadas na lei n. 167 de 7 de Abril de 1868, no collegio que o mesmo proponente abriu nesta capital, sob as condições constantes da mesma lei. Adicionei alem disso algumas condições que me pareceram indispensaveis ao bom andamento da instrucção secundaria, e entre ellas as seguintes: — 1.ª Que a pensão de cada alumno interno não poderia exceder de 320,000 annuaes, alem de 40,000 para lavagem, concerto e engomado de roupa. — 2.ª Que a pensão de cada alumno externo não poderá exceder de 4,000 mensaes. — 3.ª Que nenhuma cadeira lerá menos de tres lições por semana, devendo terem cinco as de lingua nacional, leitura, calligraphia, religião, francez, inglez, arithmetica e geometria plana, e que nenhuma lição poderá durar menos de uma hora. — 4.ª Que o collegio será obrigado a receber gratuitamente como internos dous menores filhos legitimos de officiaes ou inferiores mortos em combate na actual guerra contra o Paraguay, e tres externos, tambem gratuitamente, filhos legitimos de empregados publicos que tenham prestado bons serviços por mais de dez annos, dos quaes ao menos cinco em serviço da provincia. — 5.ª Que pela infracção do contrato fica o director pela 1.ª, 2.ª e 3.ª vez sujeito a multa de 10 a 50,000.

Pela 4.ª vez poderá ser rescindido o contrato, se as quatro faltas se derem no prazo de seis mezes; no caso contrario apenas sujeitará a multa. — 6.ª Que o director responde pelo acto ou omissão dos professores e empregados do collegio contrarios ao contrato, se não mostrar que não teve parte alguma na infracção.

Em data de 5 de Julho expedi nova ordem addicionando mais algumas condições ás mencionadas, e entre ellas as seguintes: — 1.ª ser brasileiro ou portuguez o professor de lingua nacional, leitura e calligraphia; 2.ª ser catholico o professor de religião.

Em data de 29 de Julho approvei o plano de divisão das materias do ensino em cadeiras e classes, apresentado pelo dito proponente Jacob Muller.

Até agora não tive participação de que o contrato estivesse feito.

Bibliotheca publica.

Afim de harmonisar com a legislação provincial vigente, a respeito da bibliotheca, o regulamento n. 2 de 23 de Abril de 1858, ordenou-se em data de 17 de Junho ao inspector geral que propuzesse as mudanças necessarias, para que o regulamento satisfaça a conveniencia expressa. Ainda não foram propostas essas mudanças.

Por acto de 2 de Julho foi nomeado, na forma do art. 4.ª da lei n. 204 de 5 de Junho de 1869, Benedicto dos Santos Diniz, ex-continuo do lyceo para guarda da bibliotheca publica.

Em data de 13 de Agosto ordenei que pela verba—Eventuaes—do orçamento vigente se fizesse a despeza com o accio da bibliotheca.

Repartição das Terras publicas.

Por portaria de 8 de Março obtive demissão o amanuense Ricardo Affonso Coelho, cujo lugar não foi provido até hoje.

Em 21 de Agosto concedeu-se uma licença de tres mezes com os respectivos vencimentos ao delegado do director geral das terras publicas.

Medição de terras.

Ao sul do Rio-Negro foi medido pelo engenheiro Ochszy um territorio e dividido em 128 secções.

Por aviso de 6 de Fevereiro foi autorizada esta presidencia a vender o mesmo territorio, conforme a representação que fez em data de 23 de Dezembro.

A respeito do modo mais conveniente de executar este aviso foi ouvido o delegado das terras e posteriormente a thesouraria, que ainda não deu o seu parecer.

O territorio foi examinado pelo inglez Meadows encarregado de effectuar a sua compra para colonos europeos.

Sobre esse exame foi consultado o ministro, com quem se entendeu o dito Meadows a respeito.

Na Graciosa foi approvado, por aviso de 9 de Abril, o acto desta presidencia que vendeu a Antonio José Salgado terras ali medidas, a dinheiro a vista, visto não haver autorisação para vendel-as a prazo.

O aviso de 24 de Abril impõe aos engenheiros encarregados de medições de terras a obrigação de apresentarem relatorios trimensaes sobre as medições feitas, não se lhes pagando suas gratificações sem a apresentação de taes relatorios, que devem ser apresentados até o dia 20 do mez seguinte ao em que acaba o trimestre.

Juizes commissarios.

Só existia na provincia, quando a ella cheguei, estas autoridades nos municipios do Príncipe, Nhundiaquara e Antonina.

Nomeei juiz commissario para o termo de S. José dos Pinhaes em data de 23 de Junho, cuja nomeação foi approvada pelo ministerio da agricultura em aviso de 23 de Julho.

Marquei, por portaria de 23 de Junho, a quota de 80 réis por braça linear para as medições dos municipios de Antonina, Nhundiaquara e S. José dos Pinhaes, cabendo ao juiz 50 rs., ao escrivão 12 e ao agrimensor 18.

Em 4 de Fevereiro foi approvada a concessão de um anno de prazo para a legitimação e revalidação das posses e sesmarias nos municipios de Antonina e Nhundiaquara.

Em officio de 10 de Junho participou o engenheiro Ochszt ter concluido as medições particulares no municipio do Príncipe, e indo para a côrte com licença pediu ali exoneração da commissão a seu cargo.

Tendo o tenente-coronel Manoel de Oliveira Franco averbado o mesmo juiz de suspeito nas medições de suas posses no districto do Rio Negro, declarou-se em aviso de 12 de Julho que tal suspeição devia ser processada na forma da Ordenação e que cumpria nomear um juiz commissario *ad hoc* para essas medições, se a suspeição fosse julgada procedente.

Não tendo sido declarado o comisso das posses não legitimadas e sesmarias não revalidadas no districto do Príncipe, convem ainda por esse motivo nomear um juiz commissario para aquelle termo.

E' urgente a nomeação de um juiz commissario para o termo de Guarapuava, aonde existem graves questões que só podem ser decididas por essa autoridade.

Colonisação.

A colonisação nesta provincia desenvolve-se gradualmente.

Por aviso de 11 de Junho ordenou o ministerio da agricultura que fosse apresentado pela presidencia um relatorio trimensal sobre o desenvolvimento da colonisação durante o trimestre e sobre as medidas precisas para favorecel-a.

Em 7 de Julho exigi do delegado das terras as informações precisas sobre o desenvolvimento da colonisação nos mezes de Abril a Junho do corrente anno: até hoje não recebi essas informações.

Entre outras medidas tendentes a favorecer a colonisação parece-me necessaria a de tornar o porto de Antonina, em vez do de Paranaguá, o porto de desembarque para os colonos, fazendo com que elles sejam remettidos directamente da Europa ou da côrte para Antonina.

Evitam-se assim despeza e demora desnecessarias em Paranaguá e o colono chega mais de pressa e onerado com menos divida a colonia.

Neste sentido representei ao ministerio da agricultura em 30 de Dezembro do anno findo.

As camaras municipaes de Guarapuava e do Príncipe representaram sobre a vantagem do estabelecimento de colonias nos respectivos municipios.

Pelo ministerio da agricultura foi declarado em avisos de 3 de Fevereiro e 23 de Março que por ora as suas representações não podiam ser attendidas.

Pelo ministerio da agricultura foram exigidas informações sobre um terreno no districto de Guarakessava no lugar chamado—Serra-Negra—medido pelo engenheiro Theodoro Oehsz por ordem do governo para um norte-americano, que depois desistiu da concessão e que se julga proprio para o estabelecimento de colonias.

As informações pedidas foram prestadas em 23 de Janeiro.

Não existe nesta provincia um agente official de colonisação. Faz as suas vezes o delegado do director geral das terras publicas, posto que esse não fosse o fim principal da creação de tal emprego.

Alem dos colonos espontaneos estabelecidos na freguezia do Rio-Negro e nesta cidade, existem tres nucleos officinaes de colonisação nesta provincia—o do Assunguy, o da colonia Thereza e o dos argelinos na vizinhança desta capital.

Este não está sob a administração colonial e o 2.º não se póde considerar como colonia se não por gastar os dinheiros do Estado.

Em data de 19 de Fevereiro findo contratou o delegado das terras com Julio Camillo Belache o tratamento dos colonos em transitio nesta capital a razão de 1.500 diarios por colono maior e 500 róis por colono menor, e alem disso 3.500 diarios pelo serviço que prestasse o contratante em relação ao transporte dos colonos e a bem da accommodation dos mesmos durante o tempo que permanecessem nesta capital.

Esse contrato foi approved por aviso de 24 de Maio, com declaração, porem, que depois de marcado um prazo ao maximo de oito dias para os emigrantes tomarem direcção definitiva, não teria o dito Belache direito a receber pelo fornecimento de alimentos aos emigrantes em nenhum caso quantia superior a 8.500 por adulto e 4.500 por menor.

COLONOS ARGELINOS.

Em Setembro do anno passado apresentaram-se nesta capital cinco colonos vindos de Argel, com o projecto de estabelecerem-se nas vizinhanças desta capital. Dous destes colonos estabeleceram-se independente de auxilio do governo. Os outros tres auxiliados pelo governo compraram um terreno nas vizinhanças da capital onde se estabeleceram, pondo esse terreno a disposição do governo para o estabelecimento de outros colonos que deviam vir de Argel e reservando para si sómente a quantidade de 150,000 braças quadradas.

Em datas de 19, 22 e 23 de Fevereiro chegaram a esta cidade 90 colonos vindos de Argel: para estes colonos se mandou medir e dividir a sorte, conforme o pedido feito pelos mesmos colonos, pedido escripto que foi remettido a secretaria de estado dos negocios da agricultura, o terreno posto a disposição do governo nas proximidades desta cidade.

Mandou-se fornecer, em data de 5 de Março, a cada colono maior uma enxada e uma foice e a cada familia um machado e alem disso a cada colono maior um alqueire de batatas, 10 libras de trigo, 10 de centeio e 6 de cevada para semente, e em data de 8 de Maio uma pá de ferro e outra de visar.

Dividido o terreno posto a disposição do governo, a sorte entre os colonos, começou-se a construcção de casas provisórias para os mesmos, cujo contrato foi feito em 1.º de Abril com José Fernandes Loureiro por 300.500 cada casa. Já foram entregues 22 dessas casas faltando sómente a entrega de 8. Antes de recebidas foram examinadas pelo engenheiro se estavam ou não em conformidade do contrato e só depois de parecer favoravel do mesmo foram recebidas.

Os colonos que receberam casas se acham estabelecidos em seus terrenos, excepto o colono C. Mathieu que retirou-se para a Europa, declarando, porem, que sua retirada era temporaria e que voltaria a tomar conta de sua casa e terreno em alguns mezes.

Os tres colonos que vieram no anno passado, Melchior Schaeffer, Louis Huet e Eduardo Imbert, receberam sustento e diarias até o dia 11 de Janeiro em que cessou o seu fornecimento por declarar o ministerio da agricultura que não tinham direito a ellas.

Os outros colonos recebiam na sua installação as diarias de 10 dias e a quantia de 20.500 por pessoa maior, na forma dos arts. 29 e 30 do regulamento de 29 de Janeiro de 1867. Em aviso de 17 de Junho, porem, foi declarado não terem elles direito a esse fornecimento, pelo que se ordenou que o mesmo cessasse.

Usando da authorisação que concede o aviso de 8 de Julho ordenei, em data de 17 de Agosto, que aos colonos Renauld Louis Benjamin, Felipe Werguer, Blauc Jacques Michel Saturnin, Laurent Werguer e Chorriol, estabelecidos novamente, se fizesse um adiantamento da quantia de 318,75800; sendo ao 1.º 122,7560, ao 2.º 73,75640, ao 3.º 63,75760, ao 4.º 27,75920 e ao 5.º 27,75920.

O colono Chorriol Gabriel pediu que se mandasse vir de Marselha sua mulher e filho, obrigando-se elle a pagar a importância de suas passagens.

Transmitti o seu pedido ao governo geral.

O colono Eduardo Imbert cujo lote urbano ficou com menos frente do que o de outro colono, reclamou: sendo, porém, a área igual, e não permitindo o terreno destinado para os lotes urbanos mais commoda divisão, foi desattendido.

Em 24 de agosto mandou se adiantar ao colono Melehier Schaeffer a quantia de 183,75000 para comprar materiaes para a conclusão de sua casa, e donegou-se o auxilio pedido pelos colonos Hennequim e Dessauet, de 2,7500 diários por não permitirem concedel-o as ordens do ministerio da agricultura.

Esta colonisação marcharia sem embaraço algum, e com reconhecida vantagem para a provincia, se entre os colonos não houvesse um que quereendo servir de intermediario entre o governo e os seus compatriotas, e não o podendo conseguir, não se occupasse em peiorar a sorte de seus companheiros, creando toda especie de embaraços ao seu estabelecimento. Para isso aproveitou com perspicacia interesses politicos de um pequeno grupo desta capital, que poz acima dos interesses da provincia e do Estado o seu odio ao governo e o seu despeito pela descida das posições officiaes. Infelizmente dous dos colonos vindos em Setembro, homens pouco trabalhadores, se prestaram a servir de instrumento para embaraçar o estabelecimento de seus patricios, com a esperanza de auferir lucros pecuniarios desse embaraço, como se deprehende de suas excessivas e infundadas reclamações. Alem destes 3 colonos nenhum outro se mostra descontente.

Reclamaram os colonos diarias durante 6 mezes, um arado e uma junta de bois para cada um. Estas reclamações foram levadas ao governo geral que indeferiu a 1.ª e ordenou o fornecimento dos arados e dos bois.

Não havendo arados na provincia foram requisitados ao governo geral que participou em aviso de 17 de Junho ter ordenado a sua compra na corte e remessa para esta provincia. Quanto aos bois foi expedida ordem em 24 do Agosto, para se entregar aos colonos o preciso dinheiro para a sua compra.

Deixei de mandar entregar aos colonos Eduardo Imbert e Louis Huet os arados enviados da corte aos mesmos pelo governo, por me parecer que tendo elles feito reclamações contra o procedimento do governo a esse respeito, reclamações que vão tinham sido feitas na época em que se ordenou o fornecimento desses arados, cumpria aguardar a decisão do mesmo governo para a sua entrega; ainda não appareceu essa decisão.

Ultimamente ordenou o governo geral que se fornecesse terrenos ás mulheres dos colonos Louis Huet e Eduardo Imbert em conformidade do contrato feito em Marselha com o vice-consul, contrato feito por ellas em nome de seus maridos, que aqui receberam terras do governo.

O colono Imbert declarou, que estando (a sua questão affecta ao embaixador francez, trataria a respeito com o governo imperial.

Quanto ao colono Huet pretende elle estar separado de bens com sua mulher, com quem aliás vive de portas a dentro; não apresenta, porém, documento algum comprobatorio dessa separação, parecendo que ha nisso apenas uma trica para auferir vantagens indevidas.

A V. Ex. toca talvez essas difficuldades, fazendo desaparecer os ultimos embaraços creados a esta colonisação pela cubica e pela fraude.

Alem dos colonos supramencionados chegaram em 1.º de Julho 4 colonos. A mulher de um destes falleceu em Antonina.

Declarei-lhes quando aqui chegaram que não tendo o governo terras nas visinhanças desta capital, só poderiam ser estabelecidos, indo para o Assunguy.

Declararam que queriam estabelecer-se a sua custa uma vez que o governo lhes garantisse os mesmos favores que aos outros colonos argelinos. Um desses colonos pediu posterior-

mente para ser remettido á corte, afim de ser empregado nos trabalhos da estrada de ferro de D. Pedro 2.º, para o que expedi as ordens precisas em datas de 17 e 18 de Agosto, em conformidade da ordem existente do ministerio da agricultura.

Em officio n. 148 de 12 de Abril expuz minuciosamente e detalhadamente tudo o que occorreu com os colonos argelinos até a data do mesmo officio, e nesse officio verá V. Ex. o nenhum fundamento das calumnias publicadas pela imprensa a esse respeito.

Por aviso de 17 de Junho declarou-se que os colonos argelinos não deviam formar nucleo official de colonisação, e nem estavam sujeitos ao regulamento de 19 de Janeiro de 1867, assim como não tinham direito aos favores concedidos pelo mesmo regulamento.

COLONIA DO ASSUNGUAY.

Para esta colonia vieram desde o 1.º de Setembro do anno passado diversos colonos, sendo em data de 9 de Outubro 39, em data de 28 de Novembro 78 e em data de 13 de Maio 4. Estes ultimos ficaram nesta capital.

Mandou-se adiantar para as despezas da mesma colonia em data de 3 de Setembro 4:000\$000, 23 de Outubro 4:000\$000, 10 de Novembro 2:000\$000, 24 de Dezembro 1:500\$000, 13 de Março 2:889\$900, 23 de Julho 1:000\$000 e a 28 deste ultimo 1:000\$000.

Por portaria de 6 de Maio foi removido o director Dr. Julio Luiz Parigot para o mesmo cargo na de Cananéa, provincia de S. Paulo, tendo entregue a direcção da colonia ao respectivo escrivão ajudante José Borges de Macedo em data de 27 de Maio.

Sob representação desta presidencia ordenou o ministerio da agricultura que no corrente exercicio se proseguissem os trabalhos da igreja ali começada ha annos.

Existe sobre essa conclusão um plano e orçamento feito pelo engenheiro da colonia. Ordenei-lhe em data de 10 de Junho que o revisse e remetesse por intermedio do director da colonia, pretendendo fazer pôr em arrematação essa conclusão. Não me foram ainda presentes esse plano e orçamento.

Depois da construcção da estrada do Assunguy para esta capital é a sua necessidade mais urgente a construcção de uma igreja.

Representaram os colonos catholicos e protestantes sobre a necessidade da ida do vigario de Voluverava e do pastor protestante desta capital á colonia para satisfazer as necessidades espirituales da colonia.

A primeira representação foi remettida ao ministerio da agricultura para providenciar á respeito, visto não poder fazel-o esta presidencia e a 2.ª pende de informação do delegado das terras publicas.

E' preciso a creação de uma freguezia naquella localidade sem o que a colonia não pôde ter grande crescimento.

Existe em construcção um principio de caminho margeando o ribeirão do Turvo, affluente do Assunguy, com direcção a cidade de Castro.

Parece-me que com tal caminho não se deve despendor, senão depois de melhorada a estrada da colonia para esta capital e para a marituba.

Pelo ministerio da agricultura foi remettido para a colonia uma porção de medicamentos, reclamados pelo director.

Foram remettidos para a colonia em data de 2 de Maio e ali chegaram no dia 30.

O novo director nomeado Guilherme Augusto Schmidt ainda não se apresentou, porem em officio de 7 de Julho participou que só aguardava a vinda do seu successor para vir tomar conta da colonia.

O ex-director contratou a medição de 32 secções de terreno no 5.º perimetro a 100\$000 cada secção. Tendo conhecimento disso pelo relatorio com que entregou a direcção da colonia ao descrevão ajudante, ordenei que fosse sustada essa medição visto ser desnecessaria por haverem muitas secções medidas e ainda desocupadas, e alem disso havendo engenheiro da colonia a elle deveria ser confiada essa medição, e não a colonos sem noção alguma scientifica.

Em aviso de 31 de Maio approvou-se a decisão desta presidencia, que a mulher solteira não sujeita ao patrio poder, ou que não faz parte de qualquer familia e nem é menor, deve

ser considerada como colona, com todos os direitos e vantagens que lhes são garantidos pelo regulamento de 19 de Janeiro de 1867.

Ordenou-se em 30 de Abril, em cumprimento do aviso de 26 de Janeiro, que fosse fornecido um livro para o assentamento dos objectos pertencentes ao Estado existentes na colonia.

Por aviso de 5 de Janeiro em que concedeu-se a esta presidencia empregar o engenheiro da colonia em obras provinciaes foi reduzido e ordenado do mesmo a 100,000 mensaes.

Muito se resentia a administração colonial da inimizade entre o engenheiro da colonia e o seu ex-director. Procurando prejudicar-se com accusações constantes e evitando todas as relações ainda mesmo officiaes, principalmente o ex-director, é natural que prejudicassem o serviço publico.

E' de desejar que taes dissensões não inconvenientes ao progresso da colonia não se reproduzam.

Pende de informação da thesauraria uma representação do director interino da colonia pedindo o adiantamento de 1:671,980 por saldo de todas as contas do exercicio findo.

Para esse fim já se mandou adiantar um conto de réis em data de 28 de Julho.

Em aviso de 22 de Abril determinou o ministerio da agricultura, sob representação desta presidencia, que os colonos destinados ao nucleo colonial do Assunguy fossem remellidos directamente do porto de Antonina para aquelle nucleo colonial. O acerto desta determinação foi comprovado ainda pela ultima expedição de colonos para aquelle nucleo, que em vez de ser expedida para o mesmo, o foi para esta capital: os colonos aqui ficaram e recusaram ir para o Assunguy.

Alem da grande e dispendiosa demora que os colonos tem nesta capital, augmentando sem necessidade a sua divida e as despezas do governo, frequentes vezes recusam ir para a colonia, cuja população interessa ao estado augmentar, pois sem esse augmento não poderá a mesma remunerar as excessivas despezas que tem occasionado.

Chamo a attenção de V. Ex. para o bem elaborado relatorio do ex-director Dr. Julio Luiz Parigot relativo a historia e estado da colonia, durante o anno de 1868, relatorio cuja copia existe na secretaria.

COLONIA THEREZA.

A existencia da administração colonial nesta povoação é completamente inutil.

Collocada a mais de 40 leguas do mar não é procurada por colono algum, nem tem probabilidade de o ser; a sua população é completamente nacional, não havendo assim motivo algum para sujeital-a a um regimen diverso do das outras povoações do interior.

Das ultimas informações do director consta contar a colonia 96 famílias; ser de 445 pessoas a sua população; ter 117 casas, pertencendo 7 ao Estado e as mais a colonos; ser a plantação feita de 102 alqueires de milho, 14 de arroz, 1 1/2 de feijão, 56 quartéis de canna, de 7600 pés de fumo e de 4 1/2 alqueires de semente de algodão.

A criação consta de 327 cabeças de gado toirino, 218 cavallar e 439 suino.

As machinas existentes são: 17 engenhos de canna, 6 alambiques, 2 engenhos de soque e um de milho. Fabricaram-se 10,000 medidas de aguardente; 50,000 molhos de rapadura; 200 arrobas de assucar e 38 de fumo, preparando-se 603 alqueires de arroz.

Comparada a população da colonia e a produção do anno de 1868 com a de 1869 diz o director—que a população soffreu a diminuição de 15 pessoas; que ás machinas accresceram um alambique e um engenho; ás rapaduras 36,000 molhos; á aguardente 6,000 medidas; ao arroz 400 alqueires e ao assucar 167 arrobas.

O director obteve 45 dias de licença para ausentar-se da provincia, entrando no gozo da mesma no dia 20 de Maio.

Não consta ainda que voltasse.

COLONIA MILITAR DO JATAHY.

Entrou no exercicio de commandante desta colonia em data de 1.º de Fevereiro do corrente anno, o capitão Antonio José Pinto Bandeira, tendo sido até então administrada pelo capitão da guarda nacional Mathias Tabora Ribas.

Não conta esta colonia praça alguma pertencente ao exercito, cabendo-lhe do militar somente o nome e o commandante.

Em officio de 9 de Novembro do anno passado forneceu o respectivo director informação sobre os lotes de terrenos nella distribuidos.

Pelo ministerio da guerra foram mandados comprar para essa colonia 1 alambique e 1 terço de tachos com o fim de serem empregados no fabrico de assucar de canna.

Já chegaram a esta capital achando-se recolhidos no deposito de artigos bellicos, e em 23 de Julho avisou-se ao respectivo director para que os mandasse receber e conduzir para a colonia.

Acho conveniente a transferencia desta colonia para as visinhanças dos rios Santo Antonio e Pepiri-guassú, na fronteira de Carrientos. A' respeito representei ao Exm. ministro da guerra.

Aldeamentos.

A catechese não tem feito progressos na provincia.

E' ainda director geral dos indios o brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures. Residindo porem em Guarapuava, a mais de 50 leguas desta capital, de facto as funcções que lhe pertencem são exercidas nesta capital pelo delegado do director geral das terras publicas, por cujo intermedio se faz toda a correspondencia com os aldeamentos.

ALDEAMENTO DE S. JERONIMO.

Em Abril apresentou-se uma porção de indios deste aldeamento nesta capital, aos quaes se forneceu brindes, na forma do costume.

Recommendei ao director que evitasse taes viagens quanto fosse possivel, pois nada mais fazem do que entreter nos indios o habito da vida errante.

ALDEAMENTO DE S. PEDRO DE ALCANTARA.

E' director deste aldeamento o missionario frei Timotheo de Castelnuovo, que é geralmente conceituado como dedicado incansavelmente á causa da catechese no sentido religioso.

Em data de 15 de Fevereiro autorisei o director a gratificar com 45,000 mensaes um carpinteiro que sirva no aldeamento.

Approvando este acto o aviso de 15 de Março declarou que esse carpinteiro deveria ensinar o seu officio aos indios e seus filhos, ordem que foi transmittida ao director. Em data de 8 de Junho ordenou-se que este carpinteiro trabalhasse tambem no aldeamento de S. Jeronimo.

Recommendeu-se ao director, por occasião de vir a esta capital o indio capitão Paulo com outros 20, em Abril do corrente anno, que não permittisse a vinda dos indios a esta capital pelos motivos já expostos.

ALDEAMENTO DO PARANAPANEMA.

Autorisou-se o director deste aldeamento a ter 2 serradores em serviço do mesmo, durante 5 mezes, visto necessitarem as obras do aldeamento desses operarios.

Indios de Palmas.

Apresentou-se nesta capital o cacique Victorino Condá com 30 indios, trazendo um officio do respectivo director Pedro Ribeiro de Souza, em que reclamava que se lhes dessem terras, que não tinham, um ferreiro e um mestre escola.

Exigi a respeito, em data de 31 de Julho, informações minuciosas do director geral dos indios que ainda não as deu. Dirigi-me ao mesmo tempo ao ministerio da agricultura pedindo providencias sobre a concessão de terras sem a qual não podem ser satisfeitos os outros pedidos.

A criação de uma escola pode ser feita pela assembléa provincial independente da intervenção do governo geral e estou convencido que a assembléa attenderia devidamente aos interesses da provincia se a fizesse.

Estes indios são os mais adiantados que vi na provincia, postoque ainda o seu estado seja o da barbaria.

Exprimem-se em portuguez todos os maiores, o que não se dá nos outros que têm vindo a esta capital, durante a minha administração.

Companhia Progressista.

Renovou-se o contrato com esta companhia em data de 28 de Julho, sendo o contrato em tudo igual ao celebrado no anno passado.

Pedia a mesma subvenção aos poderes geraes pelo serviço que presta a provincia: foi informada a respectiva representação por esta presidencia em data de 23 de Julho.

Telegrapho electrico.

A lei provincial n. 181 de 28 de Abril do corrente anno autorizou o governo a mandar proceder ao assentamento dos postes para receberem o fio telegraphico entre Curitiba e Paranaguá, derivando-se a linha da cidade de Paranaguá á de Antonina e desta á de Nhundiaquara, passando pelo Porto de Cima, podendo gastar até 18 contos.

Os estudos feitos suppunham que a linha viesse de Paranaguá a Nhundiaquara, e como a lei mencionada mudasse a direcção, participei este facto ao director geral dos telegraphos em telegramma de 29 de Abril e officio de 21 de Maio.

Em telegramma de 13 de Junho participou o mesmo director ter expedido ordem ao engenheiro Gunnell para dar começo aos trabalhos, tendo já enviado o material e que em Setembro viria pessoalmente examinar o trabalho.

Em 21 de Junho expediu-se ordem ao engenheiro Gunnell para dar começo ás explorações sobre a melhor direcção da linha de Paranaguá a Antonina, mandando-se em data de 3 de Julho pôr á sua disposição na collectoria de Antonina a quantia de 1:000\$000.

O dito Gunnell compareceu nesta capital e entendeu-se verbalmente com esta presidencia sobre os trabalhos a seu cargo em data de 17 de Julho.

A 21 de Julho incumbiu-se ao major José Leandro da Costa e ao engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho para receberem os postes offerecidos e proceder ao seu assentamento, bem como dos que fosse preciso comprar para a linha, o 1.º no municipio de Paranaguá e o 2.º nos de Antonina, Nhundiaquara e Curitiba, procedendo em tudo de accordo com o engenheiro Gunnell.

Estou convencido (e todas as informações que tenho quer do engenheiro Tourinho quer do engenheiro Gunnell, confirmam essa convicção) que a direcção escolhida pela assemblea provincial é inconvenientissima á fazenda publica, porque alem do porto de Barreiros é preciso um cabo submarino para atravessar o rio Nhundiaquara, e á quem de Barreiros a linha chega quasi a Morretes para dali seguir a Antonina e voltar a Nhundiaquara por uma linha quasi parallelá á que a levou a Antonina, ficando assim com algumas leguas de extensão desnecessaria.

Cumpra porem acatar a lei e esperar que uma assemblea mais cuidadosa dos interesses publicos reforme as más consequencias desta lei, se ainda houver tempo para isso, estabelecendo a linha principal de Paranaguá a Nhundiaquara e um ramal desta cidade a Antonina.

Estradas.

A lei do orçamento n. 196 de 31 de Maio não deu credito para as despezas com as seguintes estradas: a da capital ao Príncipe; da capital ao Itararé, passando por Campo Largo, Palmeira, Ponta Grossa e Castro; do Príncipe a Palmeira; de Porto de Cima a Barreiros, passando por Nhundiaquara; de Morretes a Paranaguá; de Paranaguá a Guaratuba; e da capital a colonia de D. Francisca, passando por S. José dos Pinhães.

Para impedir que as boas intenções da administração pudesse annullar os males resultantes do espirito do partido que presidiu a confecção do orçamento, a assemblea não deixou no mesmo a verba geral para as obras publicas não especificadas, verba que sempre existiu nos orçamentos anteriores.

A V. Ex., conhecendo como é da provincia, cumpre pensar nos meios de obviar tão funestos officios do espirito de partido, e de impedir que fiquem intransitaveis algumas das estradas mencionadas, visto que outras já não se pôde impedir que o estejam.

Era minha intenção convocar extraordinariamente a nova assemblea provincial de cujo patriotismo e dedicação espero todo o bem á provincia.

Era tambem minha intenção mandar fazer o plano e orçamento de todas as obras provinciaes que tem credito na lei do orçamento para as mandar fazer por arrematação. Infelizmente a falta de um engenheiro que se pudesse empregar exclusivamente nas obras da provincia, a demora com que foi confeccionada a lei do orçamento, a urgencia dos concertos a fazer em certas obras, a immensa extensão que occupam as estradas da provincia e a longitude de algumas me privaram de poder ter em tempo os planos e orçamentos respectivos, e será preciso mandar fazer quasi todas por administração, com o que estou convencido que perde a fazenda e o serviço publico; porem ainda mais perecerão se não se empregarem as quotas decretadas na lei do orçamento.

ESTRADA DA GRACIOSA.

Foi vendido em leilão por 307.500 um rancho pertencente a esta estrada.

A arrematação foi feita na thesouraria geral.

A 9 de Julho mandou se recolher á thesouraria provincial 1.532.954, resultado de economia que houve no ajuste de contas entre os engenheiros Tourinho e Rebouças.

Em data de 10 de Junho recommendou-se ao engenheiro Tourinho toda a actividade no proseguimento dos trabalhos da estrada, remettendo-se-lhe, para executar, a lei n. 196 de 31 de Maio que marcou a receita e despesa da provincia no exercicio de 1868—1869.

Na distribuição de credito para esta provincia feita por aviso de 28 de Maio não foi contemplada a estrada de que se trata, correndo por conta do governo geral unicamente o pagamento do engenheiro director e seu ajudante.

No mez de Julho, segundo expoz o engenheiro em officio de 23 do dito mez, não tiveram andamento os trabalhos da estrada pelos excessivos temporaes que reinaram todo o mez.

Em data de 14 de Maio declarou-se ao engenheiro que todas as vezes que nesta estrada se tivesse de fazer obras de empreitada ou tarefa e que o empreiteiro ou tarefeiro não concorresse sómente com o seu serviço pessoal, deveria se fazer contratos por escripto.

Por aviso de 23 de Julho ordenou o ministerio da agricultura que nas empreitadas feitas na estrada da Graciosa se observassem as condições e especificações usadas na estrada de ferro de D. Pedro II.

Em 19 de Agosto remetteu-se á thesouraria provincial e ao engenheiro a explicação dessas condições e especificações, e o projecto do respectivo contrato, não só para o observarem como proporem as alterações convenientes.

ESTRADA DE ITUPAVA.

Em 17 de Junho ordenou-se ao engenheiro Francisco Antonio Monteiro Tourinho que apresentasse o plano e orçamento dos concertos a fazer na serra do mesmo nome, dentro da quantia votada no presente anno para esse fim.

O administrador da respectiva barreira representou em 6 de Julho sobre a necessidade de taes concertos.

Já foram apresentados o plano e orçamento pedidos.

ESTRADA DO ARBAIAL.

O engenheiro da provincia foi encarregado de fazer o plano e orçamento dos concertos precisos nesta estrada, dentro da quantia votada no presente anno para esse fim.

Tendo-os apresentado pende de informação da thesouraria.

O administrador da barreira do Rio do Pinto tem continuado a mandar concertar esta estrada, com o que se despendeu no mez de Julho findo a quantia de 412.800.

ESTRADA DO PORTO DE CIMA A BARREIROS.

Declarou-se em officio de 20 de Junho ao inspector da respectiva estrada e em officio de 27 do mesmo mez á camara municipal de Nhundiaquara, que tinham representado sobre a necessidade de concertos nesta estrada, que no orçamento provincial vigente não ha verba para esse fim.

Representou novamente a camara a esse respeito e a sua representação pende de decisão.

ESTRADA DA F. GUEIRA DE BRAÇO A NHUNDIAQUARA E PORTO DE CIMA.

Ordenou-se em data de 17 de Junho ao engenheiro Tourinho que apresentasse o orçamento da roçada e concertos a fazer-se nestas estradas não excedendo a 1:000,000, consignado para esse fim na lei do orçamento vigente.

Tendo-o apresentado em data de 31 de Junho, ordenou-se á thesouraria provincial a de 17 Agosto que puzesse em arrematação os respectivos concertos e roçada, recebendo propostas na mesma thesouraria e nas collectorias de Antonina e Nhundiaquara.

ESTRADA DO ARRAIAL-QUEIMADO AO POTUNÃ.

Nomeou-se inspector da estrada a Manoel Teixeira Alves em 22 de Junho.

Em 24 de Julho ordenou-se a Joaquim Antonio dos Santos Souza, que mandasse o orçamento dos concertos precisos nesta estrada.

Até agora não foi recebido.

ESTRADA DA CAPITAL A' COLONIA D. FRANCISCA.

O engenheiro José Arthur de Murinelly deu fim aos exames e estudos de que fôra encarregado pelo ministerio das obras publicas para se poder decidir qual a melhor directriz da estrada da villa de Joinville a esta provincia, se a linha que vai da Encruzilhada á freguezia do Rio Negro, se a que do dito ponto da Encruzilhada vem a esta capital. Os respectivos mapas, canhenhos e relatorio foram remetidos ao ministro em datas de 21 de Junho e 19 de Julho.

Parece-me indubitavel a preferencia que mereço a linha que vae da Encruzilhada ao Rio Negro, sobre a que vem a esta capital, e ao ministro expuz as razões do meu pensar em officio de 8 de Janeiro.

O aviso de 8 de Abril abriu um credito de 10:000,000 para os reparos da estrada da villa de Joinville á Encruzilhada.

Este credito não foi empregado dentro do exercicio por falta de tempo.

O aviso de 28 de Maio fazendo a distribuição do credito para esta provincia marcou o de 120 contos para a verba—Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes—declarando que entre outras applicações se faria por este credito a despeza com a estrada de Joinville na altura do Rio Negro.

Estando a estrada de Joinville á Encruzilhada fóra da bacia hydrographica do Rio Negro, consultei em data de 2 de Julho ao ministro se por este credito se deviam fazer as despezas com os reparos da estrada de Joinville á Encruzilhada. Ainda não tive resposta.

Em 18 de Junho foi nomeado o engenheiro Theodoro Ochs para dirigir e fiscalisar a construcção e reparos da estrada de Joinville á Encruzilhada, commissão de que fora exonerado o engenheiro Luiz Pereira Dias em data de 8 de Maio.

Posteriormente foi o engenheiro Ochs exonerado dessa commissão e ainda não foi substituido.

A respeito officiei ao director da colonia em data de 2 de Junho.

Por aviso de 12 de Maio negou-se approvação á proposta do engenheiro Murinelly da nomeação de um ajudante para o auxiliar nos trabalhos a seu cargo.

Em aviso de 30 de Abril mandou-se cessar o pagamento da gratificação de 100,000 ao engenheiro José Arthur de Murinelly como encarregado de fiscalisar os trabalhos da construcção da estrada D. Francisca, visto ter passado esse trabalho ao engenheiro Luiz Pereira Dias.

A assembléa provincial não deu credito no orçamento vigente para a estrada desta capital á Encruzilhada, que se acha intransitavel, especialmente da villa de S. José dos Pinhaes para lá.

O engenheiro Schwartz foi encarregado de examinar as obras contratadas por Manoel Mendes Machado e José Alves de Bastos na ponte e aterrados do rio Iguassú e mencionadas no meu anterior relatorio; sendo desfavoravel o seu parecer requereram os contratantes novo exame pelo mesmo engenheiro, allegando que por falta de explicação deixou o mesmo de contemplar em seu parecer certas obras que entretanto estavam feitas. Deu novo parecer o engenheiro, em data de 28 de Julho, segundo o qual se mandou fazer o pagamento aos contratantes na proporção do orçamento feito pelo engenheiro.

Em officio de 9 de Junho expoz o engenheiro José Arthur de Murinelly a conveniencia de roçar e preparar a pirada aberta pelo menos da Encruzilhada ás Tijucas.

Em officio de 28 de Junho representou o inspector da estrada tenente coronel Manoel de Oliveira Franco a necessidade de concertos na estrada a seu cargo.

A ambos os officios respondeu-se que não havia verba no orçamento para attender-se a essa necessidade.

A camara de S. José dos Pinhaes em officio de 9 de Julho expoz a necessidade de concertos nos passos Miringuava e Miringuava-mirim que privam o transitio. Mandou-se que informasse em que estrada se achavam esses passos e respondeu seu presidente que estavam na estrada do Arraial.

Pende essa representação de parecer da thesouraria provincial.

ESTRADA DA CAPITAL AO PRINCIPE.

O engenheiro da provincia incumbido de examinar os concertos da ponte sobre o rio Iguassú e os aterros do rio Barigny contratados com Antonio José de Oliveira Leme apresentou o seu parecer orçando o valor dos concertos feitos em 562,5000, menos que a contratada 96,5000. Ordenou-se o pagamento conforme o parecer do engenheiro em 22 de Julho.

Em data de 29 de Julho respondeu-se ao inspector que reclinava sobre a necessidade de concertos na estrada, que não havia verba para essa despeza no actual orçamento.

ESTRADA DA MATTA DESDE O PRINCIPE A' EXTREMA DA PROVINCIA.

Em data de 17 de Junho ordenou-se ao engenheiro da provincia que apresentasse o plano e orçamento dos concertos necessarios nesta estrada e em separado os da ponte sobre o rio Rajahy.

Ainda os não apresentou.

Autorisou-se o respectivo inspector a mandar fazer um pontilhão em 30 de Julho não excedendo a despeza do orçamento que importou em 233,5000.

Em data de 19 de Agosto mandou-se adiantar a quantia de um conto para os concertos mais urgentes desta estrada.

ESTRADA DA PALMEIRA AO PRINCIPE.

O engenheiro da provincia apresentou um relatorio minucioso sobre os concertos de que precisava esta estrada.

Declarou-se-lhe, em data de 14 de Julho, que a lei do orçamento vigente não dava credito para as despezas desta estrada.

ESTRADA DA CAPITAL AO CAMPO LARGO.

Pagou-se ao tenente coronel Francisco Pinto de Azevedo Portugal 594,5000 importancia de concertos feitos nesta estrada no exercicio de 1868—69.

O mesmo tenente coronel participou em data de 6 de Julho achar-se em pessimo estado a parte da estrada comprehendida no matto do Timbutuva e Ferraria.

Em officio de 6 de Julho declarou-se não haver verba no orçamento vigente para os concertos dessa estrada.

Em officio de 10 de Abril participou o major Vicente Ferreira da Luz ter concluido o con-

certo que foi autorisado a fazer nesta estrada, tendo gasto 216.700 além do orçamento. Mandou-se-lhe pagar toda a quantia em 31 de Maio.

ESTRADA DE CAMPO LARGO A PALMEIRA.

Mandou-se pagar ao padre José Antonio de Camargo e Araujo a quantia de 1:200.000, em vista do parecer dado pelo engenheiro da provincia, em data de 22 de Março, sobre a ponte que o mesmo padre mandou fazer sobre o rio das Mortes nesta estrada.

O engenheiro da provincia orçou em 2:542.070 os reparos a fazer nesta estrada na parte comprehendida entre a Palmeira e a serrauiha dos Capados.

Declarou-se ao mesmo em 14 de Julho que no orçamento vigente não ha verba para as despesas com esta estrada.

ESTRADA DA CAPITAL AO ASSUNGUËY.

Por aviso de 7 de Abril foi ordenada a revisão dos projectos, plantas e orçamento das secções 7.ª e 11.ª desta estrada para o fim de se poderem aceitar as propostas de Aurelio Joaquim Ribeiro de Campos e Liao de Souza Ferreira existentes na secretaria do ministerio da agricultura.

Foi incumbido deste trabalho o engenheiro Luiz Pereira Dias, em data de 27 de Abril. Tendo sido porem exonerado este engenheiro do serviço do ministerio da agricultura, foi dispensado tambem desta commissão, que foi encarregada ao engenheiro André Braz Chalréo Junior, em data de 31 de Maio, remettendo-se-lhe as plantas, projectos e orçamento mencionados.

Por ordem de 28 de Julho mandou-se-lhe adiantar 540.000 para as despesas desta commissão.

ESTRADA DA PALMEIRA A PALMAS PELO PORTO DA UNIÃO.

Representando o respectivo inspector, em data de 22 de Junho, que não podia fazer os contratos precisos para o concerto da mesma e pedindo que fosse autorisado a sua factura por administração, assim o determinei em data de 2 de Junho, mandando adiantar 1:500.000 para as despesas mais urgentes e ordenando ao administrador que apresentasse o orçamento dos concertos restantes a fazer.

Continuo a pensar que é indispensavel a conservação dessa estrada.

ESTRADA DA PALMEIRA A PONTA GROSSA E DESTA CIDADE A CASTRO E ITARARE'.

A lei do orçamento vigente não consignou verba alguma para as despesas com estas estradas.

ESTRADA DE PONTA GROSSA AO GOYO-EN.

1.ª Secção.

Expediu-se ordem em 16 de Junho ao engenheiro da provincia para organizar a planta e orçamento das pontes sobre os rios Bitavinha, Ponte Alta e Patos nesta secção.

Ainda não os apresentou.

2.ª Secção.

Considerando a necessidade urgente de concertos nesta secção, a distancia em que se acha desta cidade e a impossibilidade em que se acha o engenheiro da provincia de orçar os concertos precisos em tempo de serem feitos dentro do exercicio, visto os muitos planos e orçamentos que tem de organizar para a provincia em outros logares, alem dos trabalhos geraes a seu cargo, mandei adiantar em data de 18 de Junho ao respectivo inspector a quantia de 1:000.000 para os concertos mais urgentes na secção a seu cargo.

3.ª Secção.

Por acto de 8 de Maio creou-se esta secção comprehendendo a parte entre o Iguassú e o Chapecó e nomeou-se administrador da mesma a Manoel Felix de Siqueira.

Em 23 de Abril o inspector que então servia nesta secção communicou que os concertos progrediam e pediu a entrega de 4 contos, resto da quota consignada para esta estrada no orçamento findo. Estando o exercicio a findar-se autorisei somente a entrega de 1:500,000.

Pelos mesmos motivos porque mandei adiantar 1:000,000 ao inspector da 2.ª secção para os concertos da estrada a seu cargo, expedi ordem igual a respeito desta secção.

O inspector pediu a entrega de 2 contos, resto da quota consignada no orçamento vigente para a secção da estrada a seu cargo.

Determinei a entrega, em data de 7 de Agosto, em prestações de 1:000,000, não sendo recebida uma sem prestar contas das anteriores, ficando comprehendido nesta determinação o conto de réis, para cuja entrega já se expedi ordem em 16 de Junho.

4.ª Secção.

Esta secção continuou sob a administração de Estevão Ribeiro do Nascimento que antes era da 3.ª secção. Também mandei adiantar em 19 de Junho 1:000,000 ao inspector pelo registro do Chapecó.

ESTRADA DA COLONIA THEREZA A GUARAPUAVA.

O brigadeiro Francisco Ferreira da Rocha Loures apresentou o orçamento das despesas precisas para o concerto desta estrada, na importancia de 3:000,000 inclusive um ramal para o baixo Ivahy na importancia de 550,000.

Expediu-se ordem em data de 31 de Julho para lhe ser entregue a quantia de 2:450,000 precisa para os concertos, não se autorizando a construcção do ramal, por não haver credito na verba respectiva para a sua construcção.

A entrega foi autorizada em prestações de 1:000,000, não se entregando uma sem ter prestado contas da recebida anteriormente.

ESTRADA DE GUARAPUAVA A PALMAS PELO DISTRICTO ALGODOEIRO.

O inspector respectivo pediu um adiantamento de 2:000,000 em 13 de Maio.

Estando a findar-se o exercicio e estando o administrador nesta capital declarou-se que logo que fosse publicada a lei do orçamento do exercicio corrente, se lhe faria o adiantamento pedido.

A 24 de Junho pediu o inspector exoneração do cargo e foi-lhe concedida por acto de 9 de Julho.

ESTRADA A' MATTO GROSSO.

Commissão Rebouças.

A commissão de que é chefe o engenheiro Antonio Pereira Rebouças Filho examinou a directriz da estrada desta capital a Guarapuava, passando pelas freguezias do Campo Largo e da Palmeira, chegando á villa de Guarapuava em 24 de Janeiro. O relatorio respectivo foi enviado ao ministro da agricultura em 8 de Fevereiro.

Tendo o ministerio da agricultura mandado por aviso de 16 de Março de 1868 adiantar 20 contos para as despesas desta commissão, entendeu a thesouraria de fazenda que devia deduzir esta quantia da que foi marcada para a verba — Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes — que ficou assim reduzida de 70 a 50 contos e que deu motivo a esgotar-se o credito em Janeiro, ficando duvidosa a prosecução dos trabalhos da commissão.

Declarando porem o aviso de 16 de Março de 1869 que os 20 contos não estavam comprehendidos nos 70 contos da verba — Obras publicas geraes e auxilio ás provinciaes — não soffreram interrupção os trabalhos da commissão, a cujo chefe mandei adiantar 10 contos em 10 de Abril, adiantamento que foi approved por aviso de 12 de Maio.

Em 12 de Abril foi dispensado o 1.º ajudante Pedro Aloys Scherer, ficando extincção o cargo.

Em 3 de Maio partiu o engenheiro Rebouças para a exploração da melhor direcção da estrada entre Guarapuava e o baixo Ivahy, em cuja exploração ainda se occupa, esperando concluir-a até Novembro.

Em 12 de Junho propoz o engenheiro Rebouças passar o 2.º ajudante Mauricio Schwartz para 1.º e o conductor Kalkmann para 2.º e melhorar os vencimentos do conductor Ricardo de Menezes; todas estas propostas, devidamente informadas, foram remetidas ao Exm. ministro da agricultura.

Commissão Lopes.

Em aviso de 10 de Outubro do anno proximo findo encarregou o ministerio da agricultura ao sertanista Joaquim Francisco Lopes de explorar uma vereda para a estrada de Matto Grosso, que o mesmo certificava ser a que offerecia via mais segura, commoda e menos dispendiosa para a provincia de Matto Grosso, vereda que sahindo desta cidade passa pela freguezia de Campo Largo, cidade de Castro, colonia militar do Jatahy, aldeamento de S. Ignacio, barra do Paranapanema e atravessa na altura desta o rio Parana.

Tendo-se apresentado o mesmo Joaquim Francisco Lopes a esta presidencia em 15 de Novembro para o desempenho da sua commissão e feitos por isso os preparos precisos deu começo á mesma no dia 31 de Março.

Em officio de 30 de Junho participou o progresso de seus trabalhos achando-se na ultima data pouco alem da colonia militar do Jatahy.

Tendo representado sobre a insufficiencia dos salarios que lhe foi permittido pagar a trabalhadores foi autorizado a augmentar esse salario até 30,000 mensaes e 500 rs. diarios para alimentação, por esta presidencia em data de 7 de Agosto, em virtude da permissão concedida pelo aviso de 5 de Junho, tendo porem tal augmento logar somente no exercicio vigente, visto que não cabia no credito do exercicio findo, condição com que o aviso permittia esse augmento.

Ponte de desembarque em Antonina.

Por aviso de 20 de Março expedido sob representação da camara de Antonina, em que pedia a entrega dos materiaes comprados pelo governo geral e depositados na mesa de rendas daquella cidade afim de terminar á sua custa aquella ponte, mandou-se entregar á dita camara esses materiaes e ordenou-se a nomeação de um engenheiro para fiscalisar a construcção.

Para esse fim foi designado o engenheiro Tourinho em data de 19 de Abril.

Nada mais consta a respeito.

Canal do Varadouro.

Em aviso de 17 de Abril o ministro da agricultura encarregou a presidencia de mandar proceder aos exames e estudos precisos para a abertura deste canal.

As despezas precisas para esse fim foram contempladas na distribuição do credito para esta provincia no actual exercicio.

Em 2 de Julho foi designado o engenheiro José Arthur de Marinelly para proceder aos exames e estudos precisos, sendo-lhe entregues para esse fim as plantas, orçamentos e relatorios feitos pelo engenheiro Wiremky em 1849.

Para esse fim se lhe mandou adiantar a quantia de 1:500,000 em data de 28 de Julho.

A 3 de Agosto parliu elle para a mariuba, afim de desempenhar a sobredita commissão.

Cadecas e casas de camara.

DE ANTONINA.

A 17 de Junho ordenou-se ao engenheiro Tourinho que fizesse o plano e orçamento das obras mais necessarias á conclusão da cadeca e casa de camara de Antonina, não excedendo a verba de 6:000,000, consignada na lei do orçamento vigente.

DO PRINCIPE.

A 18 de Junho expediu-se ordem ao engenheiro da provincia para examinar as obras da casa da camara desta villa, devendo apresentar o plano e orçamento das obras mais urgentes á conclusão do edificio e tendo em vista a verba consignada no orçamento do anno findo.

Disto deu-se na mesma data conhecimento á camara do Principe.

Esta communicação foi reiterada a 17 de Julho, accrescentando-se não só que sendo intenção da presidencia mandar pôr em arrematação as obras nada havia a providenciar no sentido do officio da camara de 12 de Junho, como tambem se expedira nova ordem para ser-lho entregue a quantia de 1:115,000.

Chamou-se por esta occasião a attenção da camara para o parecer da thesouraria provincial prestado sobre o orçamento que apresentou.

A isto deu a camara resposta que foi enviada á thesouraria para informar, em data de 14 de Agosto.

Em vista da informação da thesouraria ordenou-se, em 21 de Agosto, que o engenheiro da provincia desse o seu parecer sobre o orçamento feito, e que a camara mandasse a conta das despesas que fez com a obra da casa da camara para serem satisfeitas.

Em 19 do mesmo mez mandou-se adiantar a Francisco Theresio Porto, encarregado das obras da cadêa desta villa, a quantia de 100,000 precisa para conclusão final dos trabalhos da mesma cadêa.

CADÊA DE PONTA GROSSA.

Concluida a cadêa desta cidade pelo contratante Frederico Martinho Bahls foi recebida em vista do exame feito, participando o respectivo delegado em 11 de Junho que já se achava de posse das chaves da mesma.

DO CAMPO LARGO.

Em 17 de Junho autorizou-se o subdelegado a alugar uma casa para servir de cadêa na freguezia, por 48,000 annuaes.

DE PALHAS.

Em officio de 28 de Fevereiro o respectivo subdelegado participou que a casa que serve de cadêa nesta freguezia precisava de concertos, e bem assim que tornava-se necessaria a acquisição de ferros para a segurança de criminosos.

Exigiu-se o orçamento da despeza a 13 de Maio.

Ainda não foi presente a esta presidencia.

Matrizes.

DA CAPITAL.

Em 17 de Junho ordenou-se ao engenheiro da provincia que orçasse os concertos precisos na mesma de accordo com o vigario, não excedendo a quantia de 4:500,000, consignada para esse fim no orçamento vigente.

Nada ainda participou o engenheiro a respeito.

DE PARANAGUA.

Orçou o engenheiro os concertos precisos declarando que a verba concedida para esta matriz pelo orçamento vigente apenas dá para elevarem-se as paredes da capella-mór á altura de 10 metros e apresentando o orçamento dessa obra. Ouvida a respeito a thesouraria provincial exigiu que o engenheiro apresentasse as bases do contrato de arrematação dessa obra.

Expediu-se para esse fim ordem ao engenheiro, em data de 14 de Agosto, o qual ainda não a satisfez.

DO PRINCIPE.

Expediu-se em data de 17 de Junho ordem ao engenheiro da provincia para orçar os concertos precisos de accordo com o vigario, não excedendo a quantia de 1:000,000, consignada para esse fim no orçamento vigente.

Nada ainda participou o engenheiro a respeito.

DO RIO NEGRO.

A 3 de Abril foi nomeado administrador das obras desta matriz João Bley, dando-se ordem para receber do vigário os 800,000 mandados dar para os concertos da mesma em 14 de Novembro do anno findo.

Representou o mesmo sobre a insufficiencia dessa quantia para os concertos a seu cargo.

Respondeu-se-lhe em 23 de Junho que não havendo verba no orçamento vigente para esta despesa devia limitar-se a despendar os 800,000 e não fazer concerto algum que excedesse a essa importancia.

DO CAMPO LARGO, PONTA GROSSA E GUARAPUAVA.

Expediu-se tambem ordem ao engenheiro da provincia para orçar os concertos precisos nas matrizes das mencionadas parochias entendendo-se com os respectivos vigários, não excedendo os creditos dados para esse fim na lei do orçamento vigente.

Nenhuma participação fez ainda o engenheiro a respeito do desempenho desta commissão.

Passadores.

Declarando o art. 33 do regulamento de 19 de Março de 1866 que os passadores do Rio Negro e Chapecó seriam nomeados pelo governo da provincia sob proposta da thesouraria provincial e indicação do administrador do registro, e não convindo aos interesses da fazenda provincial que essa disposição fosse alterada, declarei por acto de 10 de Março que continuava em vigor a disposição do mesmo artigo, não obstante a disposição do regulamento provincial de 3 de Fevereiro do corrente anno, que não seria applicavel a esses passadores.

A assembléa provincial não deu fundos para o pagamento do passador do Iguaçu na estrada geral de Guarapuava a Palmas, que é ao mesmo tempo a estrada de exportação para a provincia do Rio Grande do Sul e para a de S. Paulo. Em consequencia por acto de 2 de Julho foi declarado extinto esse emprego, convindo notar que de todos os logares da provincia aonde ha passador é esse o de maior transito, exceptuando o do Rio Negro.

Santa Casa de Misericordia da capital.

O encarregado das obras solicitou em officio de 4 de Junho a expedição de ordem para a entrega de 10,000,000 consignada na lei do orçamento vigente, em virtude da lei n. 189 de 24 de Maio.

A 18 de Junho determinou-se a entrega em prestações de 1,000,000, não podendo ser recebida uma sem a prestação de contas da precedente.

Enfermaria Militar.

Por aviso do ministerio da guerra de 6 de Novembro do anno passado, foi esta presidencia autorisada a mandar fechar esta enfermaria.

Tendo porem os acontecimentos do mez de Dezembro do mesmo anno e os posteriores tornado mui provavel a proxima conclusão da guerra que traz o imperio com a republica do Paraguay, depois da qual é natural que se estabeleça nesta capital um corpo de 1.^a linha, que torne aproveitavel a enfermaria, e sendo prejudicial a sua extincção por pouco tempo, entendi que devia sobrestar no uso daquella autorisação.

No seu estado actual a enfermaria é inutil, pois que as praças da guarda nacional podem bem ser substituidas no serviço do destacamento quando doentes.

Em data de 21 de Novembro representou o 1.^o cirurgião encarregado da mesma contra a execução do aviso supramencionado de 6 do mesmo mez, representação que foi remellida ao ministerio da guerra em 23 do mez findo, não tendo tido solução até a presente data.

Em 23 de Dezembro do anno passado e em 25 de Janeiro do corrente anno nomearam-se commissões para examinares-se diversos objectos pertencentes á mesma enfermaria, e os darem em consumo, lavrando-se os competentes termos. Estas commissões desempenharam esse dever.

Em data de 2 de Maio do corrente anno declarou-se ao 1.º cirurgião encarregado, que o costureiro para a enfermaria quando faltasse, podia ser engajado como permite o art. 10 do regulamento das enfermarias militares, e que o infermeiro deve ser substituido na forma do art. 218 do decreto 1900 de 7 de Março de 1837.

Mapa dos movimentos havidos na enfermaria militar desde 4 de Setembro do anno passado até hoje.

CLASSES.	BAIXAS.	ALTAS.			EXISTEN.
		Curados	Fallecidos	Por ordem super.	
Guardas nacionaes designados . . .	2	2
Ditos destacados.	11	6	2	1	2
Recrutas para o exercito e armada .	3	2	..	1	..
Somma	16	10	2	2	2

Correio Geral.

Foi concedida a demissão que pediu o ajudante contador Manoel Elias de Souza Athaide e nomeado em seu lugar Nicoláo José Lopes, por portaria de 6 de Abril.

Foram nomeados agentes :

- De Castro Constante José Borges, em 10 de Junho.
- De Antonina Manoel Vicente da Silva Junior, em 1.º de Julho.
- De Guaratuba Manoel Antonio de Souza, em 6 de Julho.
- De Ponta Grossa Firmino José da Rocha, em 27 de Julho.

Thesouraria Provincial.

Por acto de 3 de Abril foi nomeado thesoureiro o capitão José Corrêa de Bittencourt.

Por acto de 3 de Junho foi aposentado o procurador fiscal interino Dr. Augusto Lobo de Moura, cuja aposentadoria foi approvada pela assembléa provincial em data de 6 do mesmo mez.

Por acto de 13 de Junho foi nomeado procurador fiscal o Dr. José Emilio Ribeiro Campos.

A lei do orçamento vigente não consignou fundos para o pagamento de um amanuense da thesouraria provincial.

Em consequencia por acto de 17 de Julho declarei que o amanuense mais moderno Manoel de Sousa Dias Negrão devia continuar addido á repartiçào até que houvesse vaga em que entrasse, cingindo-me assim ao que em caso semelhante determinaram o aviso de 10 de Dezembro de 1831 e o decreto n. 4153 de 6 de Abril de 1868 para as repartições da thesouraria geral.

Um dos praticantes, Arsenio Pempilio de Paula, foi nomeado em commissão para dirigir a estação fiscalizadora da estrada da Graciosa, creada pelo art. 16 do regulamento de 22 de Março de 1866, marcando-se ao administrador da mesma estação o ordenado de 1:200.000.

Mandou-se abonar ao dito praticante ajuda de custo e autorison-se a thesouraria a gastar com os moveis precisos á mesma estação até a quantia de 50.000.

Foi a estação estabelecida no—Corvo—e provisoriamente no rancho de um zelador da estrada da Graciosa.

Em data de 13 de Junho ordenou-se ao engenheiro da provincia que com um empregado

commissionado pela thesouraria provincial marcasse o lugar em que deve funcionar a estação fiscalizadora da barreira do Rio do Pinto. Não recebi ainda communicação acerca do cumprimento desta incumbencia.

Em 3 de Julho foi expedido o regulamento provincial para a execução da lei n. 200 de 3 de Junho.

O projecto do regulamento da thesouraria provincial foi remittido ao inspector da thesouraria geral para examinal-o e indicar as correções que julgasse precisas, em data de 6 de Fevereiro do corrente anno.

Até hoje não foi devolvido. A sua necessidade é cada vez mais urgente.

Em data de 3 de Junho foi aberto um credito supplementar ao § 8.º do art. 1.º da lei do orçamento de 1867—68 para pagar ao arrematante da cadeia de Ponta Grossa o resto do que se lhe devia pela construcção da mesma.

A necessidade da abertura deste credito na quantia de 900.000 é evidente: o contrato feito pela provincia tinha sido cumprido pela outra parte e a provincia não devia violal-o.

Em 24 de Julho foi aberto um credito supplementar de 402.453 ao § 3.º.

A necessidade de não fazer cessar o expediente da thesouraria provincial é evidente.

A mesma necessidade quanto á secretaria do governo molivou a abertura de um credito supplementar de 320.020 em 27 de Julho.

Tendo sido reduzida a companhia de força policial pela lei provincial n. 197 de 2 de Junho, de maneira a só poder fazer o serviço de policia na capital, foi preciso augmentar os destacamentos da guarda nacional, existentes na provincia para o serviço policial e não tendo a lei do orçamento vigente dado fundos para o pagamento, que não podia ser feito pela thesouraria geral em vista do disposto no art. 87 da lei de 19 de Setembro de 1850, abri por acto de 16 de Julho o credito extraordinario de 9:478.320 para esse pagamento não excedendo em caso algum a sobra que houver na verba—Força policial—do art. 1.º § 9.º do orçamento vigente.

Tendo o meu antecessor mandado entregar á um destacamento da guarda nacional em data de 3 de Setembro do anno passado diversos objectos pertencentes ao deposito de artigos bellicos, e sendo entregues no mesmo deposito, dissolvido o destacamento, somente parte dos objectos, e esses em máo estado, tornou-se necessario pagar a provincia esses objectos ao ministerio da guerra, e não havendo credito para esse fim no orçamento vigente, abri, por acto de 19 de Junho, esse credito supplementar da quantia de 1:173.269. O valor dos objectos não entregues importou em 24.103, expedindo-se ordem ao Dr. procurador fiscal para fazer effectiva a sua cobrança do commandante que os consumiu. Os objectos existentes foram entregues á companhia de policia.

Em data de 31 de Julho ordenou-se ao promotor publico da cidade de Paranaguá que procedesse contra Francisco Cesar Espinola, da villa de Morretes, por ter embarcado para fóra da provincia 2 escravos sem ter pago os devidos direitos.

Collectorias, Agencias, Registros e Barreiras.

A lei provincial n. 198 de 2 de Junho determinou que na cidade de Antonina os empregos de collecter e escrivão não fossem exercidos por empregados da mesa de rendas e que o presidente da provincia, sob proposta da thesouraria, lhes marcasse porcentagem nunca maior de 800.000 para o collecter e de 600.000 para o escrivão.

Esta porcentagem foi marcada em data de 6 de Julho na conformidade da lei n. 142 de 6 de Abril de 1866.

O inspector da thesouraria procedeu pessoalmente á exame nas estações fiscaes da comarca de Paranaguá, de cujo resultado deu conta em data de 15 de Abril.

Em 23 de Abril concedeu-se a demissão pedida pelo administrador do registro do Xapecó Pedro Ribeiro de Souza e em data de 3 de Maio nomeou-se administrador do mesmo registro João Pinto de Azevedo Portugal Sobrinho.

Foi aposentado por acto de 25 de Maio o administrador do registro do Rio Negro tenente Francisco Xavier de Assis e nomeado em seu lugar em data de 26 de Junho o commendador João de Oliveira Franco.

Em data do 23 de Junho concedeu-se a demissão pedida pelo escrivão da barreira da Graciosa Martinho de Mattos Paiva Junior e por acto de 26 foi nomeado em seu lugar Manoel Nogueira.

Tendo o administrador da agencia da Encruzilhada representado a necessidade de concertar-se o rancho em que funciona a mesma agencia exigiu-se em data de 28 de Abril o orçamento dos concertos a fazer-se para se poder autorisar a respectiva despeza.

Ainda não foi presente a esta presidencia.

Thesouraria Geral.

Por decreto de 30 de Julho foi nomeado o chefe de secção desta thesouraria Antonio Jeronimo de Oliveira para 2.º escripturario da de Pernambuco.

Em 14 de Agosto marcou-se-lhe o prazo de 4 mezes para seguir o seu destino e mandou-se-lhe abonar metade da ajuda de custo de transporte e prepares de viagem.

Alfandega.

A 4 de Junho, sob proposta do respectivo inspector foi nomeado official de descarga supernumerario Antonio Rodrigues dos Santos Rangel. Em data de 16 de Julho declarou-se que não podia ser demittido por esta presidencia o cabo commandante dos guardas João Antonio da Silva como pediu o respectivo inspector.

Deposito de Artigos Bellieos.

Dos objectos existentes neste deposito foram entregues a provincia por ordem de 19 de Junho do anno passado, 80 blusas de panno, 7 pares de cothurnos, 3 espingardas de 14,8^o, 1 vareta dita, 2 baionetas, 13 bainhas de ditas, 1 cinturão, 1 patrona, 4 cartuxeiros de folha, 74 cartaxos embalados e 260 capsulas, cuja importancia foi indemnizada pela provincia ao ministerio da guerra, por se terem estragado esses objectos no serviço da guarda nacional da capital, a quem foram fornecidos por emprestimo, por ordem de meu antecessor.

Capitania do Porto.

Por aviso do ministerio da marinha de 8 de Fevereiro do corrente anno foi nomeado o capitão-tenente da armada nacional e imperial Joaquim Guilherme de Mello Carrão para o cargo de capitão do porto de Paranaguá. Prestou juramento a 2 e entrou em exercicio a 15, tudo de Março do corrente anno.

Determinou-se em data de 2 de Junho ultimo que todas as despezas de reparos do escaler e semelhantes que não fossem de simples expediente deviam ser previamente autorizadas por esta presidencia para serem levadas em conta ao respectivo capitão.

Por aviso de 14 de Junho declarou o ministerio da marinha que não podia ser attendido, por ora, o pedido do respectivo capitão do porto de uma lancha a vapor para o serviço da capitania.

Em data de 30 do mesmo mez autorizou-se o capitão do porto a despender até 200\$000 com o concerto da respectiva lancha. Declarou porem o mesmo, em officio de 6 de Julho, que o estado da lancha era tal que era preferivel a aquisição de uma nova, havendo uma proposta para os concertos na importancia de 1:694\$000. Não havendo credito sufficiente para o concerto, e sendo necessario que uma nova viesse da côrte, foi remettida a representação do capitão do porto ao respectivo ministro para resolver como julgasse conveniente.

Exigiu-se do respectivo capitão do porto o orçamento das despezas precisas para a collocação de tres boias no canal de Antonina afim de ser autorizada essa despeza.

Companhia de Aprendizizes Marinheiros.

Tendo sido exonerado do respectivo commando o capitão-tenente João Pedro de Carvalho Raposo por aviso de 10 de Abril, foi por aviso de igual data nomeado para substitui-lo inte-

rinamente o capitão-tenente Joaquim Guilherme de Mello Carrão, que entrou em exercício a 30 do mesmo mez.

Por aviso do 12 de Março foi exonerado Alexandre Bousquet de medico da companhia de aprendizes marinheiros e nomeado em seu lugar o Dr. Ricardo Augusto da Silva Rego, que falleceu em 6 de Maio, antes de entrar em exercício, sendo por aviso do 8 de Junho substituido interinamente pelo mesmo Alexandre Bousquet.

Apesar das ordens e circulars expedidas por esta presidencia os juizes de orphãos não cumprem o seu dever de mandar para aquella companhia os orphãos desvalidos, prejudicando assim gravemente o Estado e aos mesmos orphãos de cuja administração estão incumbidos.

O estado da companhia é excellente, devido ao zelo e boa direcção do seu ex-commandante o capitão-tenente João Pedro de Carvalho Raposo.

O fiel do official de fazenda foi substituido em data de 20 de Fevereiro ultimo por João Phelinto de Oliveira.

Segundo o ultimo mappa apresentado pelo respectivo commandante em 7 de Agosto constava a companhia de

- 1 Commandante
- 1 Cirurgião
- 1 Official de fazenda
- 1 Fiel
- 1 Mestre
- 1 Imperial marinho de 1.^a classe.
- 66 Aprendizes marinhos.

Faltando para o seu estado completo:

- 1 1.^o Tenente
- 1 Mestre d'armas
- 1 Guardião
- 2 Marinheiros de 1.^a classe
- 32 Aprendizes marinhos
- 1 Tambor
- 1 Pifaro.

Excede a lotação

- 1 Cirurgião
- 1 Fiel.

Secretaria do Governo.

Em data de 27 de Julho abri um credito supplementar de 320.000 para occorrer ao pagamento de despesas com o expediente da secretaria no exercicio de 1868—1869, visto ser insufficiente o credito votado na lei do orçamento, e o que foi aberto por acto de 19 de Março do corrente anno.

Foi aposentado por despacho de 4 de Agosto o official archivista Previsto Gonçalves da Fonseca Columbia. Perde nelle a secretaria um empregado intelligente, activissimo e digno de toda a confiança.

O seu logar ainda se conserva vago.

Em 23 de Agosto ordenei a thesouraria que mandasse vir da corte os objectos necessarios para o expediente da secretaria e cuja relação foi enviada a mesma thesouraria, com o que se faz notavel economia na despesa do expediente.

Sala das Ordens.

O tenente do estado maior de 2.^a classe João da Silva Torres, que servia como ajudante de ordens desta presidencia, foi removido em data do 22 Janeiro do corrente anno para o mesmo cargo na provincia de Santa Catharina.

Em data de 22 de Fevereiro seguinte entrou em exercicio o capitão Fernando Ferreira de Abreu que o substituiu.

Impressão e publicação dos Actos Officiaes.

Candido Martins Lopes como proprietario da typographia em que se publica a folha *Dezete nove de Dezembro* de que é oditor, contratara no exercicio, de 1868—1869, a publicação dos actos officiaes em sua folha e a impressão em avulso dos relatorios e leis promulgadas.

Extincto este contrato com aquelle exercicio, celebrou-se outro no actual sujeitando-se somente o impressor á publicação em sua folha dos actos officiaes, de conformidade com a lei do orçamento.

No começo deste exercicio representou-me o referido contratante que não tendo se obrigado no novo contrato a imprimir relatorios, annexos e leis, e tendo-se extinguido o anterior com o exercicio, e não se achando concluidos os trabalhos de impressão dos relatorios e leis a elle pertencentes, pedia se avaliasse o trabalho que faltava para a conclusão da impressão afim de ser indemnizado.

Ouvi a respeito a thesouraria provincial, onde houve divergencia de opinião entre a procuradoria fiscal e a respectiva secção, concordando com esta a inspectoría, que me enviou ambos os pareceres.

Opinava o contencioso que o contratante tinha direito a indemnização que pedia, a secção e inspectoría que não.

Estudada attentamente a materia e cõformando-me com o parecer do contencioso expedi o acto de 2 de Agosto; concluindo-o com a nomeação de uma commissão composta dos Drs. inspector da thesouraria provincial e secretario do governo para verificar se houve demora culposa da parte do contratante em não concluir as ditas impressões dentro do exercicio findo.

A commissão procedeu ao exame necessario e apresentou-me em 12 de Agosto relatorio da verificação que tinha feito.

Não tendo-se comprovado que a falta fosse culposa, autorizei a thesouraria provincial em 24 de Agosto a ajustar a impressão das leis provinciaes e regulamentos deste anno e a conclusão do relatorio apresentado á assemblea, submettendo á approvação da presidencia o contrato que para tal fim devia celebrar.

Limites.

Em 24 de Abril determinou esta presidencia em execução a lei n. 3 de 7 de Abril de 1856 que o ribeirão do Turvo desde a sua barra no Rio Negro até as suas ultimas vertentes na serra do mar formasse a divisa entre os municipios do Principe e de S. José dos Pinhaes.

A autorisação de que se trata não tinha ainda sido utilizada. O acto desta presidencia foi approved pela assemblea provincial em data de 13 de Maio.

Tendo o presidente da provincia de S. Paulo realzado providencias sobre o facto de ter o subdelegado do Assunguy nomeado inspector de quarteirão para um bairro que diz pertencer ao municipio de Apiaby, provincia de S. Paulo, ouvi a respeito o dito subdelegado por intermedio do Dr. chefe de policia e exigi informações sobre as divisas, dos vigarios de Votaverava e desta capital e da camara municipal desta cidade, todos já as apresentaram e só falta a informação da camara municipal que tambem exigi sobre o facto de ser qualificado volante na freguezia de Votaverava o individuo que foi nomeado inspector de quarteirão.

A vista das informações prestadas, V. Ex. resolverá o que convier.

Casa de Mercado.

Em 27 de Maio de 1862 ordenou o ex-presidente desta provincia Dr. Antonio Barbosa Gomes Nogueira á thesouraria provincial que effectuasse a compra da casa de Mariano de Almeida Torres sita no largo da Ponte, pela quantia de 3:500.000.

Cumprida a ordem, passou a dita casa a ser proprio provincial, que foi posto pelo mesmo presidente, á disposição da camara municipal para occupar como casa de mercado.

Chegando porem ao meu conhecimento que a camara alugava parte daquelle predio a par-

ticulares, reservando somente a outra parte para o fim a que ora destinado, determinci que informasse minuciosamente a respeito.

A camara confirmou que alugava parte da casa, mas que verificando ser insufficiente para mercado a parte que reservava para este fim, mandára intimar o inquilino para despejal-a.

E concluiu a informação pedindo autorisação para effectuar os reparos de que carece a propriedade; autorisação que concedi em 11 de Agosto com a clausula de que não excederia a despeza ao credito marcado no orçamento municipal para as obras no corrente exercicio.

Possuindo a camara um predio no pateo da matriz exigi-lho que me informasse se não se presta elle para servir de mercado, bem como se tinham sido contemplados em sua receita os alugueis da parte da casa do mercado que desde 1864 tem percebido.

Conclusão.

São estas as informações que posso prestar a V. Ex. sobre o estado dos negocios a meu cargo na provincia. V. Ex., cujas intencões rectas, e esclarecido entendimento são auxiliados pelo conhecimento da provincia de que é filho, e aonde por tanto tempo tem residido, fará certamente á mesma os beneficios de que, apesar da minha boa vontade e esforços, não a pude fazer participante durante a minha administração.

Deus guarde a V. Ex.

Palacio da presidencia do Paraná, 1.º de Setembro de 1869.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Agostinho Ermelino de Leão, 2.º vice-presidente da provincia.

O ex-presidente,

ANTONIO AUGUSTO DA FONSECA.

PARANÁ (PROVINCIA) VICE-PRESIDENTE
(EN ELINO DE LEÓN)

RELATORIO ... 5 DEZ. 1869

BUENOS AIRES

RELATORIO

APRESENTADO

AO EXCELLENTISSIMO SENHOR PRESIDENTE

DR. ANTONIO LUIZ AFFONSO DE CARVALHO

PELO EXCELLENTISSIMO VICE-PRESIDENTE

DR. AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO

POR OCCASIÃO DE PASSAR-LHE

A ADMINISTRAÇÃO DA PROVINCIA DO PARANÁ.



CURITYBA

TYPOGRAPHIA DE CANDIDO MARTINS LOPES

55—RUA DAS FLORES—55

1870

Convidado á assumir a administração da provincia pelo Exm. Sr. Dr. Antonio Augusto da Fonseca, que se retirava para a de S. Paulo, por haver solicitado e obtido sua exoneração, entrei em exercicio; na qualidade de 2º vice-presidente, no dia 28 de Agosto ultimo; e, em observancia á circular do ministerio do imperio de 11 de Março de 1848, tenho a honra de dar á V. Ex. conhecimento das principaes occurrencias que tiveram logar durante o tempo em que pela segunda vez occupei tão arduo quão importante cargo.

Informando á V. Ex. dos negocios da provincia, o farei o mais succintamente possivel, visto que quasi nada poderei accrescentar ao que disse meu antecessor em seu luminoso relatório com que passou-me a administração.

Transmittindo á V. Ex. esse importante trabalho, onde V. Ex. encontrará informações circumstanciadas sobre o estado dos negocios publicos, tenho por fim completal-o com esta breve noticia á cerca dos factos que se deram no curto espaço de minha administração.

Folgo em declarar á V. Ex. que a tranquillidade publica na provincia não tem sido alterada.

No dia 7 de Setembro procedeu-se á eleição de 20 deputados á assembléa legislativa provincial, e seu processo correu pacificamente, como sempre acontece.

Tambem correu sem novidade na cidade de Paranaguá e freguezia de Guarakessava em 26 de Setembro a eleição municipal, que tendo sido annullada, ali se procedeu de novo por ordem de meu antecessor.

Tendo conhecimento de certos factos praticados pelo ex-chefe de policia da provincia, Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos, alguns dos quaes em virtude de representações, informei-me sufficientemente á respeito; e, convencendo-me da veracidade dos mesmos, resolvi suspender-o do exercicio desse cargo enviando todos os documentos que me vieram ás mãos ao Exm. conselheiro presidente da relação do districto para os fins convenientes, e bem assim as respectivas cópias ao Exm. conselheiro ministro da justiça.

De outras copias dos mesmos documentos existentes na secretaria do governo, verá V. Ex. quaes os motivos, que me forçaram á lançar mão de medida tão extrema.

Foi esse magistrado immediatamente substituido, na forma da lei, pelo juiz municipal da capital, o Dr. Ernesto Dias Lorangeira, até que se apresentou aqui o juiz de direito da comarca de Paranaguá, Dr. Raymundo Furtado de Albuquerque Cavalcanti, que, por acto de 18 de Setembro, designei para exercer interinamente aquelle cargo.

Ambos elles, durante o tempo que serviram, mostraram-se zelosos no cumprimento de seus deveres, correspondendo assim á confiança que já mereciam.

O governo imperial por decreto de 13 de Outubro demittiu do cargo de chefe de policia da provincia ao referido Dr. Julio Barbosa de Vasconcellos, e removeu para este cargo o da provincia de S. Paulo, Dr. José Ignacio Gomes Guimarães, que ainda não se apresentou.

A força policial tem prestado e continúa a prestar bons serviços á ordem publica, apesar de ter sido consideravelmente reduzida na ultima legislatura da assembléa provincial.

Seu digno commandante e officiaes têm sempre merecido a confiança do governo pelo zelo e lealdade com que seryem.

O mesmo devo dizer a V. Ex. á respeito do destacamento da guarda nacional da capital, cujo commandante assim como os officiaes, são lambem dignos de iguaes encomios.

De diversas localidades me foram feitas requisições de força policial, mas deixei de attendel-as, á vista do exiguo numero de praças de que actualmento se compõe a companhia.

Em data de 10 de Setembro, na conformidade do projecto apresentado pelo Dr. Ernesto Francisco de Lima Santos, inspector geral da instrucção publica, expedi o regulamento para o collegio sob a direcção do professor Jacob Mueller, tendo tambem sido approved por mim, em 15 do referido mez, o contrato celebrado pelo mesmo inspector com o sobredito director.

Com prazer participo a V. Ex. que já se acha nesta capital o distincto engenheiro Dr. Antonio Pereira Rebouças Filho, encarregado pelo governo imperial dos estudos de exploração da estrada de Matto-Grosso por esta provincia, tendo concluido essa importantissima commissão de modo satisfatorio, como era de esperar de sua capacidade e do bom pessoal de que se fez acompanhar.

Ao referido engenheiro mandei entregar, em 14 de Setembro, a quantia de 10:000\$000 que me havia solicitado para despesas.

Em 18 de Novembro approvei a escolha que fez de Caetano Alberto Munbós para servir de amanuense desta commissão até que a respectiva escripturação seja posta em dia, mediante a gratificação de 60\$000 mensaes.

Pelo esboço dos estudos que me apresentou o mesmo engenheiro, terá V. Ex. conhecimento de todos os trabalhos, de grandioso futuro para a provincia.

A estrada da Graçiosa, esta magnifica obra, talvez a primeira neste genero no paiz, tem continuado sob a direcção do habil engenheiro Dr. Francisco Antonio Monteiro Tourinho, e brevemente, se não escassearem os recursos pecuniaros, de que já se vai resentindo, teremos de ver em franco transito para carros toda a linha desta cidade ás cidades de Antonina e Nhundiaquara, e assim vencido o maior obstaculo existente nesta provincia para seu progresso.

Tendo-me o inspector da estrada da Matta participado acharem-se concluidos um pontilhão e um açude nesta estrada, dei ordem ao engenheiro da provincia para examinal-os, e determinei ao mesmo engenheiro em 25 de Outubro que procedesse ao orçamento das despesas á fazer-se com os reparos de que carece a mesma estrada.

Representado-me o inspector da estrada de Castro ao Itararé sobre o máo estado desta estrada, que privava em diversos pontos o transito publico, declarei que nenhuma medida podia tomar, attenta a falta de verba no orçamento vigente.

Sobre a mesa do gabinete de V. Ex. deixei identicas representações que me vieram de outros pontos, que pelo mesmo motivo não tinha ainda resolvido.

Ao administrador da barreira da estrada do Itapava, concedi autorisação para reparar esta estrada, tendo em vista o orçamento organiado pelo engenheiro Tourinho.

Tambem autorisei ao administrador da barreira do Rio do Pinto a mandar continuar os reparos da estrada do Arraial, por conta da verba decretada pela lei do orçamento vigente.

Em vista da autorisação dada pelo inspector da estrada do Porto de Cima á Barreiros, mandei que se procedesse aos reparos de que carece esta estrada, despendendo até a quantia de 600\$.

Por aviso de 12 de Agosto foi encarregado o engenheiro Francisco Antonio Pimenta Bueno ue proceder, na estrada de D. Francisca, aos estudos recommendados na primeira parte do aviso de 7 de Dezembro, e das reparações na parte da estrada já concluida e estragada pelas chuvas; para estes trabalhos mandei entregar ao director da colonia D. Francisca a quantia de 5:000\$000, conforme as ordens do governo imperial.

Tendo sido encarregado pelo meu antecessor da exploração para a abertura do canal do Varadouro o engenheiro José Arthur de Marinelly, o ministerio da agricultura declarou por aviso de 31 de Julho que taes trabalhos não deviam continuar.

Antes do recebimento deste aviso havia o dito engenheiro communicado ter concluido, sua commissão, com a qual despendeu a quantia de 727\$920, cujo pagamento foi ordenado. Dando

eu disto conhecimento ao referido ministerio, baixou o aviso de 15 de Outubro, mandando organizar os mappas e mais trabalhos de gabinete relativos a exploração alludida.

A 5 de Novembro chegou a colonia do Assunguy, e tomou conta della, o novo director Godofredo Augusto Schmidt. Em vista de representação do mesmo autorisei as seguintes medidas; 1.º o concerto do edificio destinado actualmente a directoria, orçado em 50\$000; 2.º a reedificação de parte do edificio que se acha em completa ruina, não excedendo a despeza a quantia de 300\$000; 3.º os reparos do tecto da casa onde funciona a olaria, calculados em 50\$000; 4.º a limpeza do largo da igreja e da directoria, que se achavam cobertos de vegetação; bem como o aterrado do lago que ali formou-se, cujos trabalhos são orçados em 50\$000; 5.º a roçada da estrada desde a colonia até a ponte sobre o rio Ponta-Grossa, e os reparos dos pontilhões respectivos despendendo-se até 500\$000, e empregando-se em taes trabalhos os colonos inglezes ultimamente vindos, aos quaes se pagará o jornal de 1\$000 diarios, inclusive alimentação. Os bons desejos, que manifesta o director, dão esperanças de grande prosperidade para aquella colonia, cujo solo reconheço como o mais fértil da provincia.

Ao que diz o meu antecessor, em relação aos emigrantes argelinos, cabe-me accrescentar que não se tem apresentado mais reclamação alguma.

Mandei distribuir os arados que da cõrte lhes vieram destinados.

Entre os argelinos estabelecidos no Bacachery, ha alguns que desejam mudar-se para o municipio de S. José dos Pinhaes: aguardava a informação que pedi a camara municipal daquelle termo, para então resolver.

Pelo mappa anexo verá V. Ex. os creditos abertos ao exercicio vigente.

Nos inspectores das thesourarias de fazenda geral e provincial, Lucas Antonio Ribeiro Bhering e Dr. Manoel Eufrazio Corrêa, encontrei sempre valiosos auxiliares á minha administração, cumprindo-me dizer á V. Ex. que estes empregados têm dignamente exercido seus cargos.

São estas as informações que posso ministrar a V. Ex. em additamento, como já disse, ás que constam do minucioso relatorio daquelle modesto e intelligente administrador, como V. Ex. provavelmente terá occasião de apreciar, durante o tempo que esta rica e esperançosa provincia tiver a felicidade de ser dirigida por V. Ex. como seu digno presidente.

Desejando á V. Ex. uma feliz administração, ponho meu limitado prestimo á disposição de V. Ex. á quem

Deus guarde.

Curityba, 5 de Dezembro de 1869.

Hlm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Luiz Affonso de Carvalho, presidente da provincia.

AGOSTINHO ERMELINO DE LEÃO.

Creditos abertos ao exercicio vigente.

DATA DA ABERTURA.	NATUREZA DA DESPEZA.	IMPORTANCIA.
28 de Outubro de 1869...	Ramal da Graciosa ao Porto de Cima	178\$000
10 de Novembro de 1869.	Impressão de leis e relatorios da provincia.	2:000\$000
12 de Novembro de 1869.	Estrada de Porto de Cima a Barreiros	600\$000

Illm. e Exm. Sr.

Em cumprimento á portaria de V. Ex., datada de 22 do corrente, vou fazer uma exposição resumida dos factos mais importantes da exploração que acabo de levar até o baixo Ivaby.

Faltam-me tempo e dados para ser mais extenso e completo, visto como estou preparando o relatório geral dos trabalhos da commissão e as plantas e perfis longitudinaes, que devem elucidal-os.

Assim espero — V. Ex. se servirá relevar-me se não preencho de todo os desejos com tão breves informações.

Deus guarde a V. Ex.

Curityba 26 de Novembro de 1869.

Illm. e Exm. Sr. Dr. Agostinho Ermelino de Leão, vice-presidente da provincia.

Antonio Pereira Rebouças filho
engenheiro.

BREVE NOTICIA

da exploração da linha entre a villa de Guarapuava e a navegação do baixo Ivahy, secção de uma via de comunicação entre o porto de Antonina e a provincia de Matto-Grosso.



A expedição, que sob nossa immediata direcção explorou esta secção, sahio da villa de Guarapuava a 2 de Maio do corrente anno.

Companha-se do engenheiro chefe, de dous auxiliares do serviço tecnico, o ajudante Julio Kalkmann e o conductor Ricardo de Menezes, do alferes Christiano Plethz como encarregado do material, de 1 medidor, 1 feitor, 2 capatazes e 28 camaradas, numero que elevou-se a 32, no decurso do serviço.

Para o transporte dos viveres e do material era acompanhada a expedição de uma tropa de 25 animaes a principio e que chegou a ser de 36, e para seu consumo, ao entrar no sertão, levava 18 rezes.

Por tres vezes em quanto durou o serviço recebeu soccorros de provisões e mais 24 cabeças de gado, fornecimentos que eram agenciados em Guarapuava por um empregado da commissão, Carlos Bente, que nas occasiões convenientes alugava para os transportes homens e animaes alem dos que permanentemente tinha a seu dispôr.

Era nosso designio procurar no sertão ao norte dos campos de Guarapuava as cabeceiras do rio Corumbatahy e ir até o Ivahy acompanhando seu valle, projecto que offerecia a probabilidade de uma linha, cujo perfil longitudinal apresentaria declives tão diminutos, quanto fossem os do proprio curso d'agua.

Para pol-o em execução fizemos reconhecimento dos poucos caminhos, que desse lado se internavam no sertão, e colhemos quantas informações era possível obter sobre os rios que delle nasciam, a direcção de seu curso e o systema fluvial a que pertenciam.

Eram porem incompletas e duvidosas todas as noticias obtidas, reinando a maior ignorancia, mesmo da parte dos velhos sertanistas e dos homens mais praticos do logar, sobre semelhante assumpto.

Nestas circumstancias escolhemos fazer a entrada no sertão buscando seguir aproximadamente o rumo da villa de Guarapuava ao termo a que nos destinavamos, sujeitando esta condição á essencial de assentar a linha n'um terreno proprio para uma estrada regular.

Foi com taes vistas que foi preferida a estrada pelo fundo do campo do Botiá, na distancia de 25,5 kilometros da villa, chegando-se até ahí por um terreno dos mais favoraveis.

Logo depois de penetrar no matto, a linha teve de traspôr a serra de S. João, cordilheira pouco elevada d'onde nascem os tributarios do Iguassú, que regam os campos de Guarapuava.

Sem grandes accidentes ella alcançou ao kilometro 33°, onde encontrou pela primeira vez aguas que se internavam no sertão.

Um ribeirão já caudaloso foi descoberto cerca do kilometro 37° e, como seu curso fosse mais ou menos entre N. e N.O., nos rumos que adoptamos, a exploração proseguiu acompanhando-o pela margem esquerda.

Sem duvida o arroio procedente assim como outras cabeceiras, vindas do lado de leste, confluiam aquelle ribeirão, porque suas aguas em pouco espaço avolumavam de um modo notavel.

Suppunhamos então que acharamos a principal cabeceira do Curumbatahy e nesta idéa continuamos margeando o mesmo ribeirão, embora desde logo sua direcção geral propendesse muito para oeste, mais do que devia ter, conforme os mappas, o maior affluente do Ivahy.

Caminhando sempre pelo mesmo valle, por terreno ora favoravel ora difficilissimo, levamos a exploração até reconhecermos pela direcção constante de seu curso para oeste e sudoeste que não podia ser o Curumbatahy, mas, sem duvida, alguma cabeceira do rio Piquiry, que como é sabido desagua no Paraná, cerca de 20 leguas a jusante da do Ivahy e poucas milhas acima do grandioso salto das Sete-Quedas.

Nesta persuasão, embora tivessemos chegado com a picada de reconhecimento alem do 82º kilometro, retrogradamos ao 72º afim de atravessar o Piquiry n'um excellente vão que observamos e sem desviar-nos mais do nosso rumo, sujeitando-nos ás voltas estravagantes que dahi em diante começam a predominar no curso do rio, então apertado entre alcançadas serras. Atravessando o Piquiry, a vereda passou 2 kilometros depois um ribeirão caudaloso, seu affluente, que foi denominado — Santo Antonio — e a 8 kilometros mais longe outro — o das Araras —, transpondo no intervallo a eminencia que os separa.

Do ribeirão das Araras no kilometro 82º, a linha toma um espigão da serra da Pitanga, nome que dão a cordilheira de divisa entre a bacia do braço principal do Piquiry e a de outro menos volumoso, conhecido pelo appellido indigena de — Cantú —, transmittido pelas expedições que nos annos de 1841 e seguinte atravessaram esses sertões mais para as bandas de oeste em demanda dos famosos campos do Paquerê.

Desenvolvendo-se naquelle espigão, a linha ponde subir sem obstaculo até o cume da mesma cordilheira, onde a exploração chegou contando 92 kilometros a partir da villa de Guarapuáva.

Descemos a serra tambem gradualmente por um outro espigão, que no kilometro 100º termina a beira de um ribeirão, pertencente já ao systema do rio Cantú e que recebeu a denominação de — 2 de Julho — por termos attingido ás suas margens nesta memoravel data, grata ao coração de todo o brasileiro.

Margeou-se este ribeirão até cruzar o rumo principal do mesmo Cantú no kilometro 105º, e no 108º passou-se outro de seus affluentes appellido — Hospital — lugar de tristes recordações, porque então lutavamos com os constantes temporaes do mez de Julho que produziam frequentes doenças entre os camaradas da expedição.

Depois deste ribeirão começou-se logo a subir uma outra cordilheira, cuja cumada principal e suas ramificações percorrem, até descer no kilometro 115º á margem do ribeirão dos « Taquarussús », que reconheceu-se ser já tributario da bacia do Curumbatahy.

Os accidentes fortes e repetidos do terreno nessa serrania, o matto cerrado de taquarussús, a chuva que continuamente nos interrompia o trabalho em sua travessia, fizeram-n'a a mais penosa talvez de toda a exploração.

Entrados no systema do Curumbatahy, só por um desvio consideravel para leste podiamos buscar o seu curso principal para de perto margeal-o.

Decidimo-nos portanto a proseguir com a exploração no rumo que até então seguíamos, tanto quanto nos permittiam os accidentes do terreno.

Nesta direcção cortamos successivamente muitos arroios e ribeirões, cabeceiras do Curumbatahy, entremeiados de espigões de divisa mais ou menos altos, cuja proximidade entre si mais do que a altura crea impecilhos frequentes ad traçado e nivellamento de uma estrada de rodagem.

Assim pois foi nestas paragens que se accumularam as maiores difficuldades da linha explorada, as quaes se estenderam com alternativas mais ou menos desfavoraveis até o kilometro 172º, onde se alcançou o alto de uma bellissima chapada que, com accidentes de pouca montã se prolonga e vae descendo paulatinamente até á margem do Ivahy.

Parece que as aguas alem da dita chapada já não pertencem ao Curumbatahy, mas aos confluentes immediatos do Ivahy, que desaguam abaixo daquelle rio.

E' o que se depreheende do exame do plano da nossa vereda, combinado com os dos cursos

do Corumbatahy e do Ivahy, e ainda da formação do terreno, que na mesma chapada mostra caracteres inteiramente diferentes dos que até ali predominavam.

Assim, em vez das rochas plutônicas, feldspáticas desprovidas de elementos quartzozos que exclusivamente formam a base do terreno desde que se sobe a serra da Esperança, encontram-se terras onde abunda a areia silicosa, material que não se descobre no plateau de Guarapuava nem nos rios que até então atravessamos.

No kilometro 162^o principiamos a costear, pela margem direita, um ribeirão caudaloso e rápido que não mais abandonamos até chegar ao Ivahy, no dia 3 de Outubro, onde a medição completou 183^o, 432 metros a contar do ponto de partida.

Um marco com este numero ficou collocado no alto do barranco do rio junto á foz daquelle ribeirão, que tomamos muita razão para crer seja o que na planta dos engenheiros Kellers demora mais ou menos a 23 kilometros (4 leguas) acima da corredeira do Ferro.

No lugar onde chegamos, o rio Ivahy se escoa placido em um longo estirão de mais de 2 kilometros, no rumo de 32^o N O., tendo a largura de 188, ^m6, calculada por triangulação.

As aguas são profundas e quasi sem correnteza, os barrancos altos e cobertos ora de arbustos e arvores baixas ora de capinzal; as margens planas com o matto característico de laranjeiras azedas, grossos e elevados madeiros e formidaveis taquarussús com o diametro até de 1 1/2 decimetros.

A vegetação de toda a zona percorrida é igualmente rica e admiravelmente variada.

Na bacia do Piquiry apparecem extensos fachaes com algumas campinas entre poucos mattos lavrados e vastos *catanduxas* mais ou menos altos, terras estas proprias para pastos e inveruadas, porem onde na formação toda argilosa do plateau de Guarapuava se plantam o milho e sobretudo o feijão, com consideravel producto, differentemente do que acontece nas terras arenosas das outras regiões da provincia.

Já nas vertentes de norte da serra da Pitanga e no valle do Cantú começa a apparecer a vegetação caracteristica dos climas tropicaes, que vai se pronunciando cada vez mais até tornar-se dominante depois que se tem penetrado no meio das cabeceiras do Corumbatahy.

Ahi vêm-se as primeiras palmeiras gissaras, por ora formando pequenas montas encantadoras no alto dos morros.

As perobas e os monjolos tambem sobressahem no meio das mattas com seus troncos robustos e elevados e não obstante, a arvore peculiar da zona temperada do Paraná, ainda ergue sua corda soberba, ora isolada, ora em pinheiraes cerrados, como principalmente se notam nas encostas e nas planicies no fundo dos valles.

Ainda 66 kilometros (10 leguas) aquem do Ivahy se encontra a gigantesca araucaçia em bastas florestas.

E' estranho vê-la por vezes confundida com a elegante gissara e passar-se dos pinheiraes á palmeiraes, de um aspecto admiravel, onde entre raras arvores corpulentas crescem innumeraveis palmeiras, principalmente a gissara, ás vezes de mistura com o gerivá, a guamioba e mesmo a guaricana.

Os laranjaes silvestres começam a apparecer á beira dos primeiros rios de fundo de areia, e vão se tornando mais abundantes a medida que se approxime do rio Ivahy. Ao entrar na varzea que o precede a laranjeira torna-se a planta dominante da selva, e pela primeira vez vêm-se os altos e grossos taquarussús, que revestem e tornam innaccessiveis os barrancos do rio, sobretudo nas embocaduras de seus tributarios.

A linha explorada não atravessou campos, posto que esteja averiguado haver-os assim como campinas, descobertas pelas expedições de outr'ora.

Percorre porem na chapada que descamba para o Ivahy, no comprimento de 5 leguas proximamente, *catanduxas* e fachaes consecutivos, contendo pequenas campinas, onde por vezes apparecem os signaes mais pronunciados da vizinhança de campos. E na verdade, é de presumir que estes baixos e abundantes mattos de pasto comuniquem com as campinas e es campos antigamente descobertos e quiçá com outros de que ha noticias duvidosas, formando parallelamente ao curso do baixo Ivahy uma zona de terras, especialmente apropriadas á criação de toda sorte de gado.

Assim pois ao longo do caminho aberto até esse rio, em virtude da influencia combinada da variação da latitude e da altura sobre o mar e demais pela composição das terras, ha lugar

não só para a agricultura extrahir do solo as differentes produções das duas zonas, tropical e temperada, como tambem para a industria criadora desenvolver-se em larga escala.

Sendo tão rica a linha explorada no reino vegetal, no mineral nada offereceu as nossas vistas; o que talvez se deva attribuir antes á rapidez de nossa passagem do que á falta completa de substancias pertencentes a esta divisão natural, dignas de exame e capazes de extensa applicação.

Importa não deixar de mencionar um facto que prova cabalmente a salubridade dos sertões que atravessamos.

Durante perto de 6 mezes, que nelles permaneceu a expedição, os 40 homens de que se compunha não tiveram a soffrer senão ligeiras enfermidades e não houve a lamentar a perda de ninguem; e no entanto em tão longa travessia viveram expostos a acção das intempéries, aggravada por um inverno excepcionalmente rigoroso, submettidos aos mais constantes e penosos trabalhos, ás privações inherentes á vida do deserto e ás transições dos climas de estações e latitudes differentes.

Resumindo nossas idéas sobre a exploração levada a cabo entre Guarapuava e o baixo Ivahy, diremos que o reconhecimento do caminho elementar que foi aberto demonstra a possibilidade de estabelecer uma via de comunicação regular entre os dous pontos, não seguindo exactamente essa vereda primitiva, porem com as mudanças e alterações, que já se deduzem do exame geral do terreno, mas que só podem ser confirmadas por outras explorações e estudos mais delidos e minuciosos, quando se tenha de levar a effeito a obra da comunicação definitiva.

O que se acha averiguado de um modo positivo é a exequibilidade de uma estrada desde o porto de Antonina até á navegação do baixo Ivahy passando por Guarapuava, não por conjecturas mais ou menos bem fundadas ou por informações dignas ou não de confiança de simples sertanejos, mas pelos resultados de uma exploração guiada pela luz da sciencia e que lem de provar com documentos topographicos a verdade de suas asserções.

A linha de que se trata com mais esta condição a seu favor accrescendo sobre as vantagens politicas, commerciaes e strategicas, que a tem recommendado para servir a Matto-Grosso de preferencia a qualquer outra, não póde deixar de chamar sobre si toda a attenção e o maior empenho do governo imperial no intuito de fazel-a executar.

E' uma empresa de tanta magnitude e de utilidade tão transcendente essa de uma via regular para Matto-Grosso pelo proprio territorio brasileiro, que sua inteira realisacão póde por si só fazer a gloria de uma administração e dar lustre e renome a um reinado por mais que tenha sido fecundo e glorioso.

Curityba, 26 de Novembro de 1869.

Antonio Pereira Rebouças filho

engenheiro.